



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXII — Nº 42

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1981

BRASÍLIA — DF

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decretos Pessoais
- Estado-Maior das Forças Armadas, de 26.2.81
- Vice-Presidência da República, de 26.2.81
- Ministério da Previdência e Assistência Social, de 26.2.81

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Despachos do Presidente da República E.M. nº 37/81 — M. Exército E.M. nº 47/81 — MEC
- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil Avisos n.ºs 93 a 96/81 — DASP
- Afastamento do País Portaria n.º 55/81
- Conselho de Segurança Nacional
 - Secretaria Geral Portaria n.º 22/81
- Estado-Maior das Forças Armadas
 - Gabinete do Ministro Portarias n.ºs 7, 592 e 604/81
- Secretaria de Planejamento
 - Departamento de Pessoal Portaria n.º 10/81
- Departamento Administrativo do Serviço Público
 - Secretaria de Pessoal Civil Portarias n.ºs 255 a 265/81

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Gabinete do Ministro Portarias n.ºs 162 a 167/81

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

- Gabinete do Ministro Portarias n.ºs 222 a 228, 230, 231 e 233/81
- Despachos
- Departamento Geral do Pessoal Portarias

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Gabinete do Ministro Portaria n.º 54-B/81
- Secretaria Geral
 - Delegacia do Ministério da Fazenda em São Paulo Portarias n.ºs 24 e 25/81
- Departamento de Administração Retificação
- Departamento de Pessoal Portarias n.ºs 77 e 78/81
- Secretaria da Receita Federal Portarias n.ºs 118, 131 a 135/81
- Superintendência Regional da Receita Federal
 - 7.ª Região Fiscal Portarias n.ºs 101 e 102/81
 - 8.ª Região Fiscal

Sumário

Portarias n.ºs 116 a 118, 124 a 127/81

- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Portarias n.ºs 31 e 32/81

- Coordenação das Empresas Encorperadas ao Patrimônio Nacional Portaria n.º 12/81

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Superintendência Nacional da Marinha Mercante

Portarias n.ºs 76 e 77/81

- Diretoria de Pessoal Portaria n.º 78/81

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Secretaria Geral Portaria n.º 26/81
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- Secretaria de Pessoal Portaria n.º 150 a 156/81
- Superintendência do Desenvolvimento da Pesca Portaria n.º 6/81

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Secretaria Geral Portarias n.º 95 a 101/81

- Departamento de Pessoal Portarias n.ºs 158 a 160/81

- Universidade Federal do Pará Portarias n.ºs 205 e 224/81

- Centro de Educação Tecnológica da Bahia Portaria n.ºs 44 a 47/81

- Escola Técnica Federal de Goiás Portaria n.º 33/81

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Portaria n.º 5/81

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Gabinete do Ministro Portaria n.º 3.022/81

- Secretaria Geral Portarias n.ºs 52 a 54/81

- Conselho Federal de Corretores de Imóveis Portaria n.º 3/81

- Conselho Regional de Técnicas de Administração
 - 9.ª Região Retificação

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- Gabinete do Ministro Relações n.ºs 48 e 50/81

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Gabinete do Ministro Afastamento do País
- Instituto do Açúcar e do Alcool Portarias

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Departamento do Pessoal Portaria n.º 245/81 — Retificação

MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Departamento do Pessoal Portaria n.º 3/81

- Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- Departamento do Pessoal Portarias

- Secretaria de Controle Interno Portaria n.º 41/81

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Instituto Nacional de Previdência Social Relações n.ºs 36 e 37/81

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

- Departamento do Pessoal

- Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento Edital n.º 2/81

MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

- Departamento de Pessoal

- Edital n.º 2/81

Atos do Poder Executivo

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Presidente da República

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 45 do Decreto nº 79.031, de 23 de dezembro de 1976, o Tenente-Coronel da Arma de Artilharia QEMA ARLENE CARDOSO AMORIM, para servir no Estado-Maior das Forças Armadas.

Brasília, 26 de fevereiro de 1981; 1609 da Independência e 939 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

José Ferraz da Rocha

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Presidente da República, de acordo com o artigo 19, § 2º, do Decreto-lei nº 1.066, de 29 de outubro de 1969, resolve

NOMEAR

o Capitão da Arma de Cavalaria GILBERTO RIBEIRO VAZ para exercer a função de Ajudante-de-Ordens do Vice-Presidente da República.

Brasília, 26 de fevereiro de 1981; 1609 da Independência e 939 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Ibrahim Abi-Ackel



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
 Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
 Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
 Departamento de Imprensa Nacional
 Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
 CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:

226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
 223-4453 (Divisão de Publicações)
 226-2565 (Divisão de Pessoal)
 225-4790 (Divisão de Produção)
 223-5453 (Divisão de Administração)
 226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
 226-6900 (Tesouraria)

Telex:

(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Assinaturas:

Semestral Cr\$ 580,00
 Anual Cr\$ 1.160,00
 Exterior Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescer os seguintes valores:

Semestral Cr\$ 220,00
 Anual Cr\$ 440,00
 Exterior: Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Presidente da República, de acordo com o artigo 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 75.463, de 10 de março de 1975, resolve

RECONDUZIR

O Doutor ERNANI BENTO BANDARRA, ao cargo de Presidente da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV, por um período de dois anos, a contar de 15 de março de 1981.

Brasília, em 26 de fevereiro de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
 Jair Soares

O Presidente da República, de acordo com o artigo 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 75.463, de 10 de março de 1975, resolve,

RECONDUZIR

O Doutor JOÃO ANTONIO NETO CAMINHA, ao cargo de Diretor da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV, por um período de dois anos, a contar de 15 de março de 1981.

Brasília, em 26 de fevereiro de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
 Jair Soares

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Exposição de Motivos

Nº 37, de 23 de fevereiro de 1981. Criação, a partir de 01.06.81, nos termos do artigo 1º, item VII, do Decreto 72.021, de 28.03.72, de uma função, de caráter permanente, de Oficial de Ligação do Exército Brasileiro junto à Escola de Comando e Estado-Maior - Fort Leavenworth - do Exército dos Estados Unidos da América. "Aprovo. Em 25.02.81".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Exposição de Motivos

Nº 47, de 13 de fevereiro de 1981. Prorrogação do afastamento do País de JOSÉ MÁRCIO DA CRUZ, até 31.07.81, com ônus, para concluir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Engenharia Agrícola. "Autorizo, em caráter excepcional. Em 26.02.81".

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Aviso

Nº 93, de 24 de fevereiro de 1981. Requisição, pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de FLÁVIO GUILHON DE CASTRO, Engenheiro Agrônomo do Ministério da Agricultura, para

exercer função de assessoramento superior naquela Empresa, sem ônus para o órgão de origem. "Autorizo. (Dec. 84033/79, art. 1º § 1º). Em 27.02.81".

Nº 94, de 24 de fevereiro de 1981. Requisição, pelo Governo do Estado da Paraíba, de RIVALDO CARLOS DE CARVALHO, Professor Adjunto da Universidade Federal da Paraíba, para exercer a função de Diretor de Crédito Industrial e de Infraestrutura do Banco do Estado da Paraíba S/A, sem ônus para o órgão de origem. "Autorizo. (Dec. 84033/79, art. 1º § 1º). Em 27.02.81".

Nº 95, de 24 de fevereiro de 1981. Requisição, pela Fundação de Saúde e Serviço Social do Estado de Alagoas-FUSAL, de UBIATAN SILVEIRA JATOBÁ, Médico do INAMPS, para exercer o cargo de Coordenador da Assistência Médica daquela Fundação. "Autorizo. (Dec. 84033/79, art. 1º § 1º). Em 27.02.81".

Nº 96, de 24 de fevereiro de 1981. Requisição, pela Prefeitura Municipal de Niterói-RJ, de NÉDIO MOCARZEL, Médico do INAMPS, para exercer o cargo de Secretário de Saúde e Promoção Social daquele Município, como menciona. "Autorizo, (Dec. 84.033/79, art. 1º § 1º), sem ônus para a origem. Em 27.02.81".

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- CLÁUDIO LUIZ DA SILVA HADDAD, de 20 a 30.03.81, com ônus, para aperfeiçoar conhecimentos relativos à condução de operações de mercado aberto e da dívida pública (Av. 141-81 do MF)
- HILDEGARD HILKE DORETTE ELIZABETH KRAUSE, de 21.01 a 30.04.81, em prorrogação, com ônus, para concluir curso de pós-graduação, a nível de mestrado, na área de Educação Física (Av. 141-81 do MEC)
- WANDERLEY ANTONIO NOGUEIRA, de 21.01.81 a 28.02.82, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Saneamento (Av. 142-81 do MEC)
- VICTOR HUGO ALVAREZ VENEGAS, de 01.01 a 31.08.81, em prorrogação, com ônus, para concluir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Ciência do Solo (Av. 143-81 do MEC)
- NAZIRA EL-KAREH MACHADO, de 01.03 a 31.08.81, em prorrogação, com ônus, para prosseguir estudos avançados na área de Probabilidade e Estatística Matemática (Av. 144-81 do MEC)

PORTARIA Nº 55/GC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar OSVALDO DE OLIVEIRA COSTA, do Ministério das Minas e Energia e lotado na Diretoria Administrativa, para exercer, a partir de 20 de fevereiro de 1981, a função de AJUDANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.491, de 15 de dezembro de 1980, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

GOLBERY DÓ COUTO E SILVA

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Secretaria Geral

PORTARIA No. 022/81. EM, 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, de conformidade com o disposto no § 1º do artº 4º do Decreto nº 84.067, de 08 de outubro de 1979, e no § 1º do artº 2º do Decreto nº 84.266, de 05 de dezembro de 1979,

CONSIDERANDO que a Comissão de Informática constitui órgão de assessoramento superior ao Secretário de Informática, que presidirá as suas reuniões, R E S O L V E :

Dispensar da Comissão de Informática o representante do Estado Maior das Forças Armadas, Tenente-Coronel (FAB) JORGE MONTEIRO FERNANDES e designar para a referida Comissão, como representante do mesmo Estado Maior, o Tenente-Coronel (EX) JOSÉ CARLOS TORRES DE ARAGÃO, tendo como suplente o Major (EX) MAURÍCIO SERGIO ROCHA MOURA.

DANILO VENTURINI

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS Gabinete do Ministro

PORTARIA No. 007/HFA/DP/SPC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1º alínea "e" do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

DISPENSAR, dos Empregos que ocupam na Tabela Permanente do Hospital das Forças Armadas, os Servidores abaixo relacionados, a contar das datas mencionadas:

- Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801.2, Referência 24;

1 - FREDERICO CERQUEIRA DE ALMEIDA 28 MAI 80

- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Código LT-NM-1006.3, Referência 24;

1 - DARCI PEREIRA LISBOA MADRID 08 JUL 80

Brasília-DF.- General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

PORTARIA Nº 0592 D4-020 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 77.805, de 10 de junho de 1976, publicado no Diário Oficial nº 110, de 10 de junho de 1976 e o Decreto nº 85.570, de 22 de dezembro de 1980, publicado no Diário Oficial nº 244, de 23 de dezembro de 1980, Seção I, resolve:

De acordo com o previsto na TABELA DE INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, aprovada pela Portaria nº 4384 D4-083, de 31 de dezembro de 1980, publicada no Diário Oficial nº 5, de 8 de janeiro de 1981: DISPENSAR de Ajudante D Cr\$7.152,00, os 1S Q EA ADM ADAILSON DOS SANTOS, 3S QC (DT) WANDERLEY FERREIRA PASSOS, 3S QC (DT) HÉLIO PIRES MARTINS e 3S QC (DT) PAULO ANTUNES LOPES, a contar de 16 de fevereiro de 1981. - BRASÍLIA, DF., - General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

PORTARIA No. 0604 D1-SPCEMFA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023822/80 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a admissão de ELZA RODRIGUES PIERONI, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Cozinha, Código LT-NM-1006.2, Classe "B", Referência NM.5, constante da Portaria nº 0134 D1-SPCEMFA, de 20 de janeiro de 1981, publicada no Diário Oficial nº 15, do dia 22 do mesmo mês e ano, em virtude de desistência da candidata.- Brasília-DF.- General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.-

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Departamento de Pessoal

Portaria nº 010 de 24 de fevereiro de 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA -

SEPLAN/PR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item 02 da Portaria/DASP/Nº 1.508, de 22 de dezembro de 1980,

R E S O L V E

Retificar na forma do Anexo desta Portaria o posicionamento dos funcionários constantes do Anexo da Portaria DP/Nº 001, de 07 de janeiro de 1981, publicado no D.O. Seção II páginas 235, de 13 de janeiro de 1981, que trata da inclusão dos funcionários da antiga Autarquia IBGE, na Tabela Permanente, em extinção, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em virtude do disposto no § 3º do artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, não ter sido aplicado.

Heitor Borges Júnior

ANEXO À PORTARIA Nº 10, de 24 de fevereiro de 1981.

Relação nominal dos ocupantes de cargos incluídos no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, instituído pela Lei nº 5.645/70, na forma da Portaria DASP/Nº 1.508, de 22 de dezembro de 1980 que ora retificamos em virtude do previsto no § 3º do artigo 1º da Lei nº 6.781/80, não ter sido aplicado quando da publicação da Portaria SEPLAN/DP/Nº 001, de 07 de janeiro de 1981.

QUADRO PERMANENTE EM EXTINÇÃO

Grupo: Serviços Auxiliares - Código: SA-800
 Categoria Funcional: Agente Administrativo - Código: SA-801
 Classe: "A"
 Referência: 24 Para Referência: 26
 1) Odysseia Goytacaz Cavalheiro
 Referência: 24 Para Referência: 25
 1) Dalmo da Cunha Meló
 2) Deusdete Pereira dos Santos
 3) Edward Passos Santana
 4) Geraldo Machado dos Santos
 5) Grimaldo Pinto de Oliveira
 6) José Evaristo Chaves Filho
 7) José Paulo de Oliveira
 8) Vergílio Antunes Pinto
 9) Waldir Walter
 10) Wilson de Oliveira Novais

Grupo: Outras Atividades de Nível Superior - Código: NS-900
 Categoria Funcional: Contador - Código: NS-924
 Classe: "A"

Referência: 43 Para Referência: 44 da Classe "B"

1) Júniá Moreira de Andrade

Grupo: Serviços de Transporte Oficial e Portaria - Código: TP-1200

Categoria Funcional: Agente de Portaria - Código: TP-1202

Classe: "B"

Referência: 08 Para Referência: 09

1) Demerval Ferreira de Souza

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA No. 000255, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera a lotação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.986/81,

R E S O L V E

Alterar a lotação de cargos/empregos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

Modelo L2-G

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE
<u>INCLUSÃO</u>			
	Agente de Vigilância	NM - 1.045	1.080
TOTAL			

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES				CLASSES			
		A	B	ESPECIAL	TOTAL	A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	TOTAL
	Agente de Vigilância	-	-	-	-	594	378	108	1.080

PORTARIA No. 000256, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera a lotação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Modelo L2-6

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.550/81,

RESOLVE

Alterar a lotação de cargos e empregos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
INCLUSÃO		
Agente de Vigilância	NM - 1.045	143
		TOTAL

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
	Agente de Vigilância	-	-	-	-	79	50	14	143

Modelo L2-6

PORTARIA No. 000257, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera a lotação da Universidade Federal de Minas Gerais.

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.129/81,

RESOLVE

Alterar a lotação de cargos e empregos da Universidade Federal de Minas Gerais, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
INCLUSÃO		
Agente de Vigilância	NM - 1.045	308
		TOTAL

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
	Agente de Vigilância	-	-	-	-	171	107	30	308

PORTARIA No. 000258, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera a lotação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

Modelo L2-G

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

ÓRGÃO

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.066/81,

R E S O L V E

Alterar a lotação de cargos e empregos da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
INCLUSÃO		
Agente de Vigilância	NM - 1.045	99
TOTAL		

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Agente de Vigilância		-	-	-	-	56	34	9	99

PORTARIA No. 000259, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera a lotação da Escola Técnica Federal de Campos.

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

Modelo L2-G

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

ÓRGÃO

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.853/81,

R E S O L V E

Alterar a lotação de cargos e empregos da Escola Técnica Federal de Campos, de conformidade com os quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
INCLUSÃO		
Agente de Vigilância	NM - 1.045	30
TOTAL		

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Agente de Vigilância		-	-	-	-	17	10	3	30

PORTARIA No. 000260, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera a lotação do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

Modelo L2-G

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.865/81,

RESOLVE

Alterar a lotação de cargos e empregos do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
<u>INCLUSÃO</u>		
Agente de Vigilância	NM - 1.045	6.972
TOTAL		

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Agente de Vigilância	-	-	-	-	3.835	2.440	697	6.972

Modelo L2-G

PORTARIA No. 000261, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera a lotação da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.902/81,

RESOLVE

Alterar a lotação de cargos e empregos da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
<u>INCLUSÃO</u>		
Agente de Vigilância	NM - 1.045	54
TOTAL		

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Agente de Vigilância	-	-	-	-	31	18	5	54

PORTARIA No. 000262, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Modelo L2-G

Altera a lotação do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.629/81

RESOLVE

Alterar a lotação de cargos e empregos do Ministério Público Federal, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ÓRGÃO			QUANTIDADE
CATEGORIAS	FUNCIONAIS		
DENOMINAÇÃO		CÓDIGO	
<u>INCLUSÃO</u>			
Agente de Vigilância		NM-1045	227
		TOTAL	

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
	Agente de Vigilância	-	-	-	-	126	79	22	227

PORTARIA No. 000263, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Modelo L2-G

Altera a lotação da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.032/81,

RESOLVE

Alterar a lotação de cargos e empregos da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO			QUANTIDADE
CATEGORIAS	FUNCIONAIS		
DENOMINAÇÃO		CÓDIGO	
<u>INCLUSÃO</u>			
Agente de Vigilância		NM-1045	70
		TOTAL	

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
	Agente de Vigilância	-	-	-	-	39	24	7	70

PORTARIA No. 000264, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Torna sem efeito redistribuição de cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro Extinto da ECT para o Quadro de Pessoal do Ministério das Comunicações.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Telex nº 77/81, de 24 de fevereiro de 1981 do Departamento de Pessoal do Ministério das Comunicações,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição de 1 (um) cargo de Condutor de Malas, código CT-213.8.B, ocupado por HAROLDO DE ARAOJO ABREU, do antigo Quadro Extinto (artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o Quadro de Pessoal do Ministério das Comunicações, efetuada pela Portaria nº 15, de 7 de janeiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA No. 000265, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1980

Redistribui cargo, com a respectiva ocupante, do Quadro em Extinção do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do CENESP.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.105/81,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com a respectiva ocupante, para o Quadro Permanente do Centro Nacional de Educação Especial - CENESP, 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por NELLY DURÃES, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do CENESP adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

CÓDIGO PENAL (edição 1980)

- Atualizado e anotado
- Notas explicativas das alterações e da legislação correlata
- Índice temático

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal — 22º andar ou pelo Reembolso Postal.

Preço: Cr\$ 250,00

COLEÇÃO DAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Divulgação 1.351 — Volume I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março de 1980

Preço: Cr\$ 80,00

Divulgação 1.352 — Volume II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março de 1980

Preço: Cr\$ 200,00

Divulgação 1.353 — Volume III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de abril a junho de 1980

Preço: Cr\$ 100,00

Divulgação 1.354 — Volume IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de abril a junho de 1980

Preço: Cr\$ 150,00

NOVO REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E TABELAS DE CUSTAS

Divulgação nº 1.359

CR\$ 80,00

À venda no DIN, nas Imprensas Oficiais
dos Estados e pelo Sistema BRADESCO

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 0162, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1 979,

R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 19, item II, da Lei nº 3 313, de 14 de novembro de 1 957, combinado com o artigo 180, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a redação dada pela Lei nº 6 732, de 4 de dezembro de 1 979, a GROUCHY BULHÕES, matrícula nº 1 868 129, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-31, com as vantagens da função de Chefe da Seção de Cadastro, código DAI-111.1, do Serviço de Polícia Marítima Aérea e de Fronteiras, da Superintendência Regional do referido Departamento no Distrito Federal, acrescidas das vantagens da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1 979, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição (Processo nº MJ 001780/81).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 163, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1 976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1 979,

R E S O L V E exonerar GERALDO MENDES XAVIER, Delegado de Polícia Federal, classe C, código PF-501, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Repressão a Entorpecentes, código DAS-101.2, da Coordenação Central Policial, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77 649, de 19 de maio de 1 976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 164, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1 976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1 979,

R E S O L V E nomear GERALDO MENDES XAVIER, Delegado de Polícia Federal, classe C, código PF-501, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77 649, de 19 de maio de 1 976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 165, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1 976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1 979,

R E S O L V E exonerar MARIO CASSIA NO DUTRA, Delegado de Polícia Federal, classe C, código PF-501, do cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77 649, de 19 de maio de 1 976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 166, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1 976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1 979,

R E S O L V E nomear MARIO CASSIANO DUTRA, Delegado de Polícia Federal, classe C, código PF-501, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado de São Paulo, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77 649, de 19 de maio de 1 976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0167, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1 976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1 979,

R E S O L V E nomear HUGO PÓVOA DA SILVA, Delegado de Polícia Federal, classe C, código PF-501, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Repressão a Entorpecentes, DAS-101.2, da Coordenação Central Policial, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77 649, de 19 de maio de 1 976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

Portaria Ministerial nº 2 2 2 de 26 de fevereiro de 19 81

REVERSÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O **Ministro de Estado do Exército**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 28 Jan 81, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Ten Cel Eng SERGIO ANTONIO ROCHA.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

Portaria Ministerial n.º 2 2 3 de 26 de fevereiro de 19 81

AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto n.º 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 16 Fev 81, de acordo com o item II, do Art 81 da Lei n.º 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "a", do Art 19, do Decreto n.º 57.775, de 10 Fev 66, o Maj Inf CARLOS ALBERTO DE MACEDO GARCIA.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

Portaria Ministerial n.º 2 2 4 de 26 de fevereiro de 1981

AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto n.º 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 19 Fev 81, de acordo com o item I, do Art 81, da Lei n.º 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "b", do Art 19, do Decreto n.º 57.775, de 10 Fev 66, o Ten Cel Inf IBIRÁ FERNANDO SERPA.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

Portaria Ministerial n.º 2 2 5 de 26 de fevereiro de 19 81

REVERSÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto n.º 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 23 Dez 80, de acordo com o Art 86 da Lei n.º 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cel Inf NELSON TINOCO VIANA.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

Portaria Ministerial n.º 2 2 6 de 26 de fevereiro de 19 81

EXONERAÇÃO DE OFICIAL AUXILIAR DO GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Exonerar, por necessidade do serviço, das funções de Oficial Auxiliar de seu Gabinete, o 2º Ten QAO/AdmG PAULO CESAR DE MACEDO DANTAS.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

Portaria Ministerial n.º 2 2 7 de 26 de fevereiro de 19 81

PASSAGEM DE OFICIAIS A DISPOSIÇÃO DA SG/CSN

O Ministro de Estado do Exército

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Passar à disposição da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, para fins da letra a, do

Art 12, do Decreto n.º 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação), os seguintes oficiais:

- 1º Ten QAO/Cont LUIZ JOSÉ RODRIGUES e
- 2º Ten QAO/AdmG PAULO CESAR DE MACEDO DANTAS.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

PORTARIA MINISTERIAL No. 228, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO

O Ministro de Estado do Exército,

tendo em vista o que facultam os Art 11 e 12 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto n.º 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército,

R E S O L V E:

Delegar competência ao Comandante Militar da Amazônia para representar o Ministério do Exército na assinatura de Convênio com as Centrais Elétricas do Amazonas S.A. - CELETRAMAZON, regulando a cobrança da taxa de iluminação pública nas localidades de TABATINGA, PALMEIRAS, ESTIRÃO DO EQUADOR, IPIRANGA e VILA BITENCOURT, todas no ESTADO DO AMAZONAS.

WALTER PIRES

Portaria Ministerial n.º 2 3 0 de 26 de fevereiro de 19 81

- EXONERAÇÃO DE CHEFE DE OM -

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Exonerar, por necessidade do serviço, da Chefia da 30a C S M - CAMPO GRANDE, MS - o Cel Art JOSÉ MARIA DE PAULA PARDO.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

Portaria Ministerial n.º 2 3 1 de 26 de fevereiro de 19 81

- NOMEAÇÃO DE CHEFE DE OM -

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, Chefe da 30a C S M - CAMPO GRANDE, MS - o Cel Cav ARTHUR HOLSBACH NETO.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

Portaria Ministerial n.º 233, de 26 de Fevereiro de 19 81

SUBSTITUIÇÕES TEMPORÁRIAS E ESCALAS DE SERVIÇO PELOS MONITORES DOS NÚCLEOS DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA

O Ministro de Estado do Exército, de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército,

R E S O L V E:

Determinar que sejam estendidas aos Monitores dos NPOR as prescrições da Portaria Ministerial n.º 930, de 23 de junho de 1976.

WALTER PIRES

1a. ASSESSORIA
SA - 1.23

PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO
DESPACHO MINISTERIAL

PO nº 3710/80-GMEx

No requerimento datado de 05 de janeiro de 1981, em que o 2º Sgt (051254360-4) JOÃO KRAVETZ solicita reconsideração do ato que indeferiu sua petição, em grau de recurso, de promoção em ressarcimento de preterição, dou o seguinte

D E S P A C H O

1. INDEFERIDO. O requerente não apresentou razões que levem a modificar-se o despacho anterior.
 2. Considere-se o assunto esgotado na esfera administrativa.
 3. Publique-se e arquite-se no Departamento Geral do Pessoal.
- Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1981.

WALTER PIRES

PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO
DESPACHO MINISTERIAL

PO nº 3714/80-GMEx

No requerimento datado de 07 de janeiro de 1981, em que o 2º Sgt (051397500-3) ADOLPHO ANDRÉ NARDES solicita reconsideração do ato que indeferiu sua petição, em grau de recurso, de promoção em ressarcimento de preterição, dou o seguinte

D E S P A C H O

1. INDEFERIDO. O requerente não apresentou razões que levem a modificar-se o despacho anterior.
 2. Considere-se o assunto esgotado na esfera administrativa.
 3. Publique-se e arquite-se no Departamento Geral do Pessoal.
- Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1981.

WALTER PIRES

PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO
DESPACHO MINISTERIAL

PO nº 3320/80-GMEx

No requerimento datado de 30 de dezembro de 1980, em que o Subten (051246860-4) AURELIANO GUTIERRES solicita reconsideração do ato que indeferiu sua petição, em grau de recurso, de promoção em ressarcimento de preterição, dou o seguinte

D E S P A C H O

1. INDEFERIDO. O requerente não apresentou razões que levem a modificar-se o despacho anterior.
 2. Considere-se o assunto esgotado na esfera administrativa.
 3. Publique-se e arquite-se no Departamento Geral do Pessoal.
- Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1981.

WALTER PIRES

PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO
DESPACHO MINISTERIAL

PO nº 3711/80-GMEx

No requerimento datado de 07 de janeiro de 1981, em que o 2º Sgt (051226180-1) AURÉLIO MACEDO solicita reconsideração do ato que indeferiu sua petição, em grau de recurso, de promoção em ressarcimento de preterição, dou o seguinte

D E S P A C H O

1. INDEFERIDO. O requerente não apresentou razões que levem a modificar-se o despacho anterior.
 2. Considere-se o assunto esgotado na esfera administrativa.
 3. Publique-se e arquite-se no Departamento Geral do Pessoal.
- Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1981.

WALTER PIRES

PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO
DESPACHO MINISTERIAL

PO nº 3320/80-GMEx

No requerimento datado de 29 de dezembro de 1980, em que o 2º Sgt (051486870-2) ANTÔNIO LEANDRO JÚNIOR solicita reconsideração do ato que indeferiu sua petição, em grau de recurso, de promoção em ressarcimento de preterição, dou o seguinte

D E S P A C H O

1. INDEFERIDO. O requerente não apresentou razões que levem a modificar-se o despacho anterior.
 2. Considere-se o assunto esgotado na esfera administrativa.
 3. Publique-se e arquite-se no Departamento Geral do Pessoal.
- Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1981.

WALTER PIRES

PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO
DESPACHO MINISTERIAL

PO nº 3726/80-GMEx

No requerimento datado de 05 de janeiro de 1981, em que o 1º Sgt (033630830-9) ELMAIR FRANKEN PINHEIRO solicita reconsideração do ato que indeferiu sua petição, em grau de recurso, de promoção em ressarcimento de preterição, dou o seguinte

D E S P A C H O

1. INDEFERIDO. O requerente não apresentou razões que levem a modificar-se o despacho anterior.
 2. Considere-se o assunto esgotado na esfera administrativa.
 3. Publique-se e arquite-se no Departamento Geral do Pessoal.
- Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1981.

WALTER PIRES

REINCLUSÃO NO SERVIÇO ATIVO
DESPACHO MINISTERIAL

PO nº 1622/80-GMEx

No processo originário do requerimento em que o 3º Sgt Res VALDOMIRO BERNARDO DO NASCIMENTO, licenciado em 15 Mai 72 por ato do Cmt do 71º BI Mtz, solicita reinclusão no serviço ativo, dou o seguinte

D E S P A C H O

- a. INDEFERIDO, por falta de amparo legal. A Port Min 1337-GB-B, de 23 Dez 68, invocada como amparo pelo requerente, foi revogada pela Port Min Res nº 050, de 13 Out 76.
 - b. Publique-se no Diário Oficial da União e em Boletim do Exército.
 - c. Arquite-se.
- Brasília, DF; 25 de fevereiro de 1981.

WALTER PIRES

AMPARO DA LEI nº 1156/50
DESPACHO MINISTERIAL

PO nº 535/81-GMEX

1. Processo originário do requerimento em que o Cel Cav (012853230-6) LUIZ CAROLI, da Biblioteca do Exército, requer averbação nos termos da Lei nº 1.156, de 12 Jul 50, do tempo de serviço prestado ao TG nº 536/DF, no período de 30 Nov 43 a 12 Out 44, averbado em suas alterações como acréscimo, previsto no nº 1 da letra a) do item 1, do Aviso no 2-BSB-DF, de 26 Jan 72.

2. Considerando que a Lei 1156/50 é aplicável apenas aos militares que prestaram serviços em zona de guerra, nas condições que especifica.

3. Considerando que, ao prestar serviço em Tiro-de-Guerra, no período de 30 Nov 43 a 12 Out 44, o postulante não se enquadrava na situação jurídica de militar, à luz do disposto no Art 31 do Decreto N-243, de 18 Jul 35, combinado com o Art 42 do Dec Lei 3864/41 - Estatuto dos Militares então vigente - o qual definia como militar da ativa os cidadãos que estivessem prestando serviço nas Forças Armadas, o que não era, efetivamente, o caso do requerente.

4. Considerando, finalmente, o que propõe a DCA, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. INDEFERIDO, por falta de amparo legal. O tempo de serviço averbado deve ser computado apenas para o efeito de acréscimo, conforme prescreve o nº 1 do Aviso nº 2-BSB-DF, de 26 Jan 72.

b. Publique-se no Diário Oficial da União e em Boletim do Exército.

c. Arquive-se.

Brasília, DF, 25 de fevereiro de 1981.

WALTER PIRES

AMPARO DA LEI nº 1156/50
DESPACHO MINISTERIAL

PO nº 562/81-GMEX

1. Processo originário do requerimento em que o Cel Res Rem (012523700-8) ANTONIO SOARES ARANHA, adido à DMI, solicita lhe seja reconhecido o amparo do Art 1º da Lei nº 1156, de 12 Jul 50, averbado em suas alterações pelo BI 188/65 e posteriormente tornado nulo pelos Avisos 315-D1-GB/67 e 02-BSB-DF/72.

2. Considerando que a Lei nº 1156/50 ampara tão somente os militares que serviram em zona de guerra, nas condições que especifica.

3. Considerando que, ao prestar serviço em Escola de Instrução Militar, no período de 31 Out 42 a 1º Out 43, o postulante não se enquadrava na situação jurídica de militar, à luz do disposto no Decreto N-243, de 18 Jul 35 e que o Art 42 do Dec Lei nº 3864/61 - Estatuto dos Militares então vigente - definia como militares da ativa os cidadãos que estivessem prestando serviço nas Forças Armadas, o que não era, efetivamente, o caso do requerente.

4. Considerando, finalmente, o parecer da DCA, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. INDEFERIDO, por falta de amparo legal. O tempo de serviço prestado pelo requerente na EIM/394-DF só deverá ser considerado como acréscimo, de acordo com o item 1. do Aviso nº 02-BSB-DF, de 26 Jan 72.

b. Publique-se no Diário Oficial da União e em Boletim do Exército.

c. Arquive-se.

Brasília, DF, 25 de fevereiro de 1981.

WALTER PIRES

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA No. 033/DGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES - APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta com uma coroa, de acordo com o nº 6) do Art 2º e nº 3) do Art 5º, da Portaria Ministerial nº 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, ao Alferes de Infantaria do Exército Uruguaio - PABLO ALBERTO CHIALE TEJERA, por haver concluído em 1º lugar, o Curso de Formação

de Oficiais, que funcionou na Escuela Militar, em 19 de dezembro de 1980, numa turma de 50 (cinquenta) alunos, com nota 8,466 (oito vírgula quatro seis seis) conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

GEN EX ALACYR FREDÉRICO WERNER

PORTARIA No. 034/DGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES - APLICAÇÃO E ESTUDO, de Prata, com passador e barreta sem coroa, de acordo com o nº 7) do Art 2º e nº 2) do Art 5º, da Portaria Ministerial nº 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, ao 2º Sgt 11/271 (058065391-4)-EGOMAR DICKEL, por haver concluído em 1º lugar, o Curso de Combatente de Comunicações (CAS 11.71), que funcionou na Escola de Comunicações, em 10 de dezembro de 1980, numa turma de 67 (sessenta e sete) alunos, com nota 9,38 (nove vírgula três oito), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

GEN EX ALACYR FREDÉRICO WERNER

PORTARIA No. 035/DGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES - APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta sem coroa, de acordo com o nº 8) do Art 2º e nº 3) do Art 5º, da Portaria Ministerial nº 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, ao 3º Sgt 11/173 (038085182-4)-LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DUTRA, por haver concluído em 1º lugar, o Curso de Pessoal de Manutenção (FS.11.73), que funcionou na Escola de Comunicações, em 12 de dezembro de 1980, numa turma de 45 (quarenta e cinco) alunos, com nota 9,40 (nove vírgula quatro zero), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 036/DGP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento - Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES - APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta, com uma coroa, de acordo com o nº 6) do Art 2º e nº 3) do Art 5º, da Portaria Ministerial nº 2199, de 29 de agosto de 1979, criada pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955 e modificado pelo Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, ao Subtenente ING do Exército Peruano - ITALO JESUS ORIHUELA ORE, por haver concluído em 1º lugar, o Curso de Cadete, que funcionou na Escola Militar de Chorrillos, em 22 de dezembro de 1980, numa turma de 232 (duzentos e trinta e dois) alunos, com nota 9,140 (nove vírgula um quatro zero), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 44 DGPDMOV, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 09 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2) do Art 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

R E S O L V E:

Mandar agregar às respectivas Q M, de acordo com o Item III do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

A contar de 17 Fev 81, o 2º SGT 080700110-2 - PEDRO PEREIRA DA SILVA, QM 09/251, do 8º Pel Ap MB (Belém-PA).

A contar de 17 Fev 81, o 2º SGT 016355600-4 - MARCELINO JOSÉ DO NASCIMENTO, QM 11/271, do 4º GAC (Juiz de Fora-MG).

A contar de 20 Fev 81, o 3º SGT 060865080-6 - RENATO BISPO DE ANDRADE, QM 00/110, do 35º BI (FEIRA DE SANTANA-BA)

A contar de 20 Fev 81, o SD 093622511-9 - GERALDO ONOFRE DOS SANTOS, QM 05/022, do 9º BE Cmb (AQUIDAUANA-MS).

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 45 DGPDMOV, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 09 de janeiro de 1981, combinada com o inciso 2) do Art 6º do Regulamento daquele Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 06 Fev 81, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o ST 071016230-6 - GERSON LUIZ DE SOUZA, QM 09/151, do 23º BC (FORTALEZA-CE).

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 072 S/1-DIP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 2253/74-DIP, resolve:

ALTERAR a Portaria Ministerial nº 708, de 17 de maio de 1974, referente ao 2º Tenente Reformado (1G.907.312) JURANDY ANTÔNIO DE MELLO NETO, para declarar que o mesmo faz jus aos proventos do posto de 1º TENENTE, a contar de 22 de maio de 1980, data da constatação de sua invalidez.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 073 S/1-DIP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981 e de acordo com os artigos 104 item II; 106 item II; 108 item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

REFORMAR o 2º Tenente R/2 (073866302-0) MORE EDSON BENITEZ XAVIER, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 124 item 2, 127 item I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinados com o item V, do artigo 1º e item III do artigo 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 148 S/3-DIP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (031853040-9) ALAIRTO BENEVES CALLAI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 149 S/3-DIP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MOTO (014276330-9) DELLY DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 127, itens I, II e III; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 150 S/3-DIP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (013846320-3) LAGRANGE JOSÉ ANTONIO FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 151 S/3-DIP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 2.461, de 27 de setembro de 1979, e de acordo com os artigos 100, item II e 102, item V, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão QAO/ADM-G (017313530-2) WYLLAS DE SOUZA REIS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 69; 119 e 127, item 3, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 152 S/3-DIP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (041905180-0) ALUISIO MOURA GONÇALVES DE ALMEIDA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II, do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 153 S/3-DIP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/ADM-G (033089950-1) CECILIO JOÃO CRISTO FOLI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 155 S/3-DIP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/ADM-G (017569720-0) JACINTO CIRILO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 157 S/3-DIP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ARMTº (032026040-9) CARLOS ROMANO CERIZARA,

com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68, § 1º; 127, itens I, II; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 158 S/3-DIP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/MOTO (032406410-4) MARIO MENEZES ROLÃO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 159 S/3-DIP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96 item II e 98 item I, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o 2º Tenente QAO/SUP (017518870-5) POMPEU PEREIRA DE ABREU, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 127, itens I e II, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item I do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 160 S/3-DIP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (014104580-7) WILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 127, itens I, II da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, combinado com o Art 50 § 1º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; item III do Art 1º e item II do Art 3º do Decreto nº 85.569, de 22 de dezembro de 1980, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

Portaria n.º 54-B de 20 de fevereiro de 1981

O Ministro de Estado

DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto nº 75.508, de 18 de março de 1975, e no Decreto nº 84.991, de 4 de agosto de 1980,

R E S O L V E:

Designar MARTINHO ALVARES DA SILVA CONTAGEM FILHO como representante do Ministério da Justiça junto ao Grupo Técnico Especial - GTE do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS.

ERNANE GALVEAS
Ministro da Fazenda

SECRETARIA GERAL

Delegacia do Ministério da Fazenda em São Paulo

PORTARIA No. 24, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Delegacias do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria Ministerial nº 413, de 03.11.75, publicada no D.O. de 05 seguinte, e da subdelegação de competência pela Portaria SGMF nº 177, de 04.07.78, publicada no D.O. de 10.07.78,

R E S O L V E designar MARCIA DE SOUZA MELLO, Agente Administrativa, LT-SA-801, Classe "A", Ref. NM-19, Matrícula nº 5.009.344, para exercer a função de Chefe da Biblioteca, Código DAI-111.2, desta Delegacia.

KIMIYAKI YAMASHIRO

PORTARIA No. 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Delegacias do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria Ministerial nº 413, de 03.11.75, publicada no D.O. de 05 seguinte, e da subdelegação de competência pela Portaria SGMF nº 177, de 04.07.78, publicada no D.O. de 10.07.78,

R E S O L V E designar ODETE PRENDES, Agente Administrativa, LT-SA-801, Classe "A", Ref. NM-18, Matrícula nº 5.009.426, para Substituta Eventual da Chefe do Setor de Pagamento de Inativos e Pensionistas, da Seção de Pagamento, Código DAI-111.2, desta Delegacia.

KIMIYAKI YAMASHIRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 1981, Seção II, página nº 1.621, 2ª coluna.

ONDE SE LÊ: ... NM-25, código LT-SA-801.C

LEIA-SE: NM-25, código SA-801.C

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1981

TADASHI KONNO
Diretor-Geral
Substituto

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria n.º 077 de 25 de fevereiro de 1981.

O Diretor - GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, com fundamento na Portaria Ministerial Nº 74/77, publicada no Diário Oficial de 01 de dezembro de 1977,

R E S O L V E

Conceder a servidora DENISE FERNANDES RODRIGUES, Contadora, Classe "A", NS 5, matrícula Nº 2.015.354, com exercício no Rio de Janeiro - RJ, o Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para fazer face às despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

A referida despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 1713.0307021.2010 - Departamento de Pessoal Elemento de Despesa 3132.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

A aplicação deste Suprimento será efetuada no Rio de Janeiro-RJ, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua liberação, devendo ser comprovado até o 30º (trigésimo) dia após o prazo de utilização.

ÁLVARO FIALHO DE SANT'ANA
Diretor-Geral Substituto

Portaria n.º 078 de 25 de fevereiro de 1981.

O Diretor - GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, com fundamento na Portaria Ministerial Nº 74/77, publicada no Diário Oficial de 01 de dezembro de 1977,

R E S O L V E

Conceder ao servidor SAUL DA SILVA FERREIRA, Técnico de Administração, Classe "A", NS 9, matrícula Nº 5.012.086, com exercício no Rio de Janeiro-RJ, o Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para fazer face às despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

A referida despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 1713.0307021.2010 - Departamento de Pessoal Elemento de Despesa 3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

A aplicação deste Suprimento será efetuada no Rio de Janeiro - RJ, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua liberação, devendo ser comprovado até o 30º (trigésimo) dia após o prazo de utilização.

ÁLVARO FIALHO DE SANT'ANA
Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Portaria nº 118 de 24 de fevereiro de 1981

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Ministro da Fazenda, resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO

A SERGIO ALVES FERRAZ, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.378.854, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado da Receita Federal em Campinas - SP, constante do Quadro Permanente deste Ministério de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977, a partir de sua aposentadoria.

FRANCISCO NEVES DORNELLES

Portaria nº 131 de 26 de fevereiro de 1981

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 579, de 01 de dezembro de 1980, do Secretário da Receita Federal, resolve

D E S I G N A R

ANTONIO DUTRA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.369.574, para desempenhar o encargo de Substituto Eventual do Delegado da Receita Federal em Santo André - SP, Código DAS-101.2.

RUBENS PELLICCIARI,

Portaria nº 132 de 27 de fevereiro de 1981

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Ministro da Fazenda, resolve

E X O N E R A R

A pedido, HAGOP SERAIDARIAN, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.242.823-2, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado da Receita Federal em Uruguaiana, constante do Quadro Permanente deste Ministério de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

FRANCISCO NEVES DORNELLES

Portaria nº 133 de 27 de fevereiro de 1981

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Ministro da Fazenda, resolve

E X O N E R A R

HERNANI BHERING DE ABREU, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.040.477-5, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado da Receita Federal em Santo Ângelo, constante do Quadro Permanente deste Ministério de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977, a partir da data de sua posse na nova função para a qual foi nomeado.

FRANCISCO NEVES DORNELLES

Portaria nº 134 de 27 de fevereiro de 1981

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Ministro da Fazenda, resolve

N O M E A R

HERNANI BHERING DE ABREU, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.040.477-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado da Receita Federal em Uruguaiana, constante do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

FRANCISCO NEVES DORNELLES

Portaria nº 135 de 27 de fevereiro de 1981

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Ministro da Fazenda, resolve

N O M E A R

ADMIR DA SILVA OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", matrícula nº 2.303.038-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado da Receita Federal em Santo Ângelo, constante do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

FRANCISCO NEVES DORNELLES

Superintendências da Receita Federal

7ª Região Fiscal

PORTARIA No. 101, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL-7a. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pe-

la Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, SYLVIO JOSÉ BARROS DE SÁ FREIRE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, TAF- 601, classe "S", referência NS.23, matrícula nº 2.035.493, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-112.3 (NS), de Assistente do Inspetor da Receita Federal em Angra dos Reis-RJ, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

WALDYR PIRES DE AMORIM

PORTARIA No. 102, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL-7a. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês e tendo em vista a Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

Designar CLOTILDE GUIMARÃES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, TAF-601, Classe "C", referência NS.22, matrícula nº 2.018.161, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-112.3(NS), de Assistente do Inspetor da Receita Federal em Angra dos Reis-RJ, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

WALDYR PIRES DE AMORIM

8ª Região Fiscal

Portaria 0800/P-nº 116

Em 23/fevereiro/1981

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E

Dispensar JOSÉ FRANCISCO LOURENÇO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", referência NS.22, matrícula 2.369.516, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI 111.2-S, de Chefe da Seção de Isenção, Restituição e Incentivos Fiscais da Delegacia da Receita Federal em Osasco - SP, a partir da data de sua posse e exercício na função, Código DAI 111.2-S, de Chefe da Seção de Preparação de Julgamento de Processos de Tributos daquela Delegacia

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES

Substituto

Portaria 0800/P-nº 117

Em 23/fevereiro/1981

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E

Designar JOSÉ FRANCISCO LOURENÇO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", referência NS.22, matrícula 2.369.516, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.2-S, de Chefe da Seção de Preparação de Julgamento de Processos de Tributos Diversos da Delegacia da Receita Federal em Osasco - SP, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, vaga em virtude da aposentadoria de JOANICIO DE SOUZA ARAGÃO.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES

Substituto

Portaria 0800/P-nº 118

Em 23/fevereiro/1981

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E

Designar JOSÉ AMILTO RODRIGUES BALSALOBRE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", referência - NS.23, matrícula 2.425.861, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.2-S, de Chefe da Seção de Isenção, Restituição e Incentivos Fiscais da Delegacia da Receita Federal em Osasco-Sr, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES
Substituto

Portaria 0800/P-nº 124

Em 24/fevereiro/1981

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E

Designar OLAVO DE AZEVEDO GOMES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", referência NS.22, matrícula 1.929.920, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.3, de Chefe da Divisão de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Santo André-SP, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, vaga em virtude do falecimento de ANTONIO DOMENES FILHO.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES
Substituto

Portaria 0800/P-nº 125

Em 24/fevereiro/1981

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E

Designar VICENTE DE PAULO CARNEIRO, ocupante do cargo de Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", referência NS.17, matrícula 1.932.257, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.3, de Chefe da Agência da Receita Federal em Cosmópolis-SP, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, vaga em virtude da aposentadoria de AYRTON DE CAMARGO MOREIRA.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES
Substituto

Portaria 0800/P-nº 126

Em 24/fevereiro/1981

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E

dispensar AIRTON APARECIDO PIRES, ocupante do emprego de Agente Administrativo-LT, Classe "A", referência NM.18, matrícula nº 5.009.499, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI 111.1, de Secretário Administrativo da Inspeção da Receita Federal em São Sebastião-SP, a partir da data

de sua posse e exercício na função, Código DAI 111.2, de Chefe do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas, na mesma Inspeção.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES
Substituto

Portaria 0800/P-nº 127

Em 24/fevereiro/1981

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E

designar AIRTON APARECIDO PIRES, ocupante do emprego de Agente Administrativo-LT, Classe "A", referência NM.18, matrícula nº 5.009.499, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.2, de Chefe do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas da Inspeção da Receita Federal em São Sebastião-SP, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, vaga em virtude da aposentadoria de ANDRELLINO-OLIMPIO DO REGO.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES
Substituto

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Portaria nº 031 de 27 de fevereiro de 1981

O Procurador Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, do Senhor Ministro da Fazenda,

R E S O L V E :

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional HÉLIO GIL GRACINDO para assinar, em nome da República Federativa do Brasil, os instrumentos de garantia e demais documentos relativos à operação de crédito externo, no valor de até RDA US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares - convênio), a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e a AHB - Carl Zeiss - Jena, da República Democrática Alemã.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

Portaria nº 032 de 27 de fevereiro de 1981

O Procurador Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, do Senhor Ministro da Fazenda,

R E S O L V E :

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional HÉLIO GIL GRACINDO para assinar, em nome da República Federativa do Brasil, os instrumentos de garantia e demais documentos relativos à operação de crédito externo, no valor de até US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares convênio), a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil e a Deutsche Export und Importgesellschaft Feinmechanik - Optik da República Democrática Alemã.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

COORDENADORIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL

Portaria nº 012 de 24 de fevereiro de 1981

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL-CEIPN, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 848, de 22 de dezembro de 1977,

R E S O L V E :

Designar como substituto eventual da Chefe da Seção de Controle Financeiro, DAI-111.3, RUTH MIRANDA LEAL, o ocupante

do cargo de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "C", NM-25, JOSÉ MÁRIO MONTEIRO DOS REIS, Técnico em Contabilidade, matrícula CEIPN, nº 000016, do Quadro Permanente, desta Coordenadoria, conforme Portaria DASP nº 1241, de 07 de outubro de 1980, D.O. de 10 de outubro de 1980, Anexo II, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

CANDIDO THOMAZ
Coordenador-Substituto
Portaria SG-MF nº 30-A, de 27.01.81

Ministério dos Transportes

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portarias de 25-02-81

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 076 - RESOLVE dispensar, a pedido, PAULO CARVALHO DA FONSECA E SILVA da Função integrante das Categorias de Direção Superior, código LT-DAS-102.1, de Assessor desta Superintendência, a partir de 01 de março de 1981. - JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Nº 077 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a RUBENS FRANCO VIEIRA, matrícula nº 158, no cargo de Contador NS-924.B, referência NS-15, do Quadro Permanente desta Superintendência, com as vantagens da Função de Chefe da Divisão de Aplicações, código DAI-111.3, da Diretoria Financeira e de Controle. (Processo nº R-81/002.686).

Diretoria do Pessoal

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 32, item VI do Regimento Interno,

Nº 078 - RESOLVE declarar vaga a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Chefe da Divisão de Aplicações, da Diretoria Financeira e de Controle desta Superintendência, em consequência da aposentadoria do seu titular RUBENS FRANCO VIEIRA, matrícula nº 158. - JUCELYN ESTEVES DINIZ - DIRETOR.

Ministério da Agricultura

SECRETARIA GERAL

PORTARIA No. 026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário Geral do Ministério da Agricultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o instituído pela Portaria Ministerial nº 59, de 17 de fevereiro de 1981 no seu Artigo 2º, Parágrafo Único,

R E S O L V E :

Designar o Economista LUIZ ANTONIO GONÇALVES DOS REIS, ocupante do cargo LT DAS 102.1 da tabela permanente do Ministério da Agricultura, para exercer as funções de Secretário-Executivo da Comissão de Coordenação do Programa "Borba Gato" - CCP/"Borba Gato".

PEDRO DE MOURA MAIA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/No. 150, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e o contido na CI/INCRA/DPC/nº 52, de 16 de dezembro de 1980,

R E S O L V E

Designar JOSÉ ARAÚJO OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, Código LT-NM-1007.D, Referência 32, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Projetos de Loteamento de Imóveis Rurais, DAI-111.3, da Divisão de Colonização Particular, do Departamento de Projetos e Operações, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1978.

SÉRGIO RACHID SAAB

SÉRGIO RACHID SAAB
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 151, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Processo/DASP/nº 2529, de 20 de fevereiro de 1981,

R E S O L V E

I - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto, para terem exercício em Cargos desta Autarquia em Brasília-DF, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BOGEAR
SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

II - A presente admissão é feita para preenchimento dos vagas decorrentes das aposentadorias de MARIA DE LOURDES SAUTS FERREIRA e JOSÉ AUXILIADOR DE SAUTS.

III - Os candidatos em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á no prazo de (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/No. 152, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Considerar dispensado, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o item II, do artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 31 de outubro de 1972, JOSÉ AUGUSTO CABRAL, Topógrafo, Referência 11, Faixa B (Processo/INCRA/GB/nº 3.759, de 31 de outubro de 1972).

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/No. 153, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979,

R E S O L V E

Dispensar, de acordo com o artigo 487 da consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1.966, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.432, de 5 de dezembro de 1.975,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 01 de março de 1.981, JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.B, Referência NM-24.

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/No. 154, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1.977,

a ALDA MARIA MACIEL, matrícula nº 2.060.213, no cargo de Técnico em Colonização, Código NM-1012.B, Referência NM-27, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo/INCRA/CR-07/nº 0481, de 05 de fevereiro de 1.981).

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/No. 155, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1.977,

a SYLMAR DA COSTA QUINTEROS, matrícula nº 2.018.113, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência NM-26, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo/INCRA/CR-07/nº 513, de 04 de fevereiro de 1.981).

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/No. 156, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido no Telex/INCRA/CR-02/nº 30, de 23 de fevereiro de 1.981,

R E S O L V E

Declarar a ocorrência de uma vaga, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TP-1202.S, Refe

rência NM-12, do Quadro Permanente deste Instituto, em virtude do falecimento do servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, em 22 de fevereiro de 1.981.

SÉRGIO RACHID SAAB

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA-SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Nº P-006, de 19.02.81 - Exonerar a pedido HAMILTON BATISTA SEIFRIZ do cargo, em comissão, de Coordenador, código DAS-101.1, da Coordenadoria Regional da SUDEPE no Estado de Santa Catarina para o qual foi nomeado pela Portaria nº P-085 de 03 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, a partir de 01 de março de 1981. JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM / Superintendente.

**Ministério da
Educação e Cultura**

SECRETARIA GERAL

PORTARIA No. 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data,

R E S O L V E

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 27 de outubro de 1980,

a ELMANO MOREIRA DA SILVA, Matrícula número 2.212.645, ocupante do cargo de Contador, Código 924, Classe "A", Referência 37, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 238.369/80).

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

PORTARIA No. 96, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria aos funcionários dos Quadros Permanentes deste Ministério, da Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário e do Centro Nacional de Educação Especial, relacionados no Anexo à presente Portaria.

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 96 DE 26 de Fevereiro de 1981 DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROCESSO Nº	N O M E	MATRÍCULA Nº	CATEGORIA FUNCIONAL CÓDIGO/CLASSE/REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
	<u>I - QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
202.727/81	LUCY SILVEIRA DA COSTA	123.030	Agente Administrativo SA-801-B-NM-23	Artigos 101, item III, pá- rágrafo Único e 102, item I, letra "a", da Consti- tuição
242.801/80	CREMILDA VIANNA ROCHA	1.676.889	Técnico em Assuntos Edu- cacionais NS-927-C-NS-17	Idem
243.131/80	ELZA D'ADDINO	2.183.623	Contador NS-924-C-NS-18	Idem
201.643/81	VERA PINTO COELHO GOMES	1.762.855	Técnico em Assuntos Edu- cacionais NS-927-B-NS-16	Idem
235.303/80	LÊDA DE OLIVEIRA E SILVA ATTADAMO	1.668.724	Agente Administrativo SA-801-B-NM-24	Idem
201.644/81	CELIA MANHÃES ROYO	1.831.169	Técnico em Assuntos Edu- cacionais NS-927-B-NS-13	Idem
242.407/80	MARIA CONSTÂNCIA LOPES MENEGHELLO	2.072.516	Agente Administrativo SA-801-C-NM-26	Idem
200.131/81	NAILDE ALENCAR LIMA	1.727.785	Técnico em Assuntos Edu- cacionais NS-927-A-NS-05	Idem
243.190/80	FLORA MARIA RESENDE LIBANIO	1.220.622	Bibliotecário NS-932-B- NS-14	Idem
200.397/81	LÊA FERREIRA PINTO MILWARD	1.228.495	Técnico em Assuntos Edu- cacionais NS-927-C-NS-20	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição
200.137/81	ALBINO NOGUEIRA DE FARIA	1.598.615	Professor de Ensino de 1º e 2º Graus M-402.3-C	Idem
243.130/80	ADYR TOURINHO	1.674.405	Professor de Ensino de 1º e 2º Graus M-402.3-C	Idem
202.966/81	HEITOR FERREIRA DOS REIS	2.099.873	Motorista Oficial TP-1201 -B-NM-13	Idem
202.452/81	JOSÉ MAVIGNIER	1.673.050	Técnico em Assuntos Educa- cionais NS-927-C-NS-20	Idem
202.299/81	MARIA JOSÉ MIRANDA SCRIVANO	1.188.279	Agente Administrativo SA-801-C-NM-27	Idem
240.805/80	MÁRIO GARCIA DE PAIVA	2.213.810	Técnico em Comunicação So- cial NS-931-B-NS-13	Idem
236.736/80	ALDO CALVET	1.674.592	Técnico em Comunicação So- cial NS-931-C-NS-17	Idem
201.625/81	JOEL FERREIRA DE MORAIS	1.984.090	Agente Administrativo SA-801-C-NM-27	Idem
243.192/80	ODILON JAIR DE SANT'ANNA	1.763.314	Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART-704 - Mes- tre NM-25	Idem
241.947/80	HELOISA OLIVEIRA DA SILVA	1.744.141	Agente Administrativo SA-801-A-NM-17	Idem
243.882/80	OTEO BENATTI	1.234.274	Técnico em Assuntos Educa- cionais NS-927-C-NS-17	Idem
39.067/65	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	2.057.343	Bibliotecário NS-932-B - NS-15, com proventos cor- respondentes à Classe Es- pecial NS-21	Artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, combina- do com o art. 184, item I, da Lei nº 1.711/52, e ob- servado o § 2º do artigo 102 da Constituição
241.521/80	DARCY FERREIRA PITTA	1.006.129	Técnico em Assuntos Edu- cacionais NS-927-C-NS-19, com proventos correspon- dentes à Classe Especial NS-24	Idem
255.273/79	ARMANDO LEMOS MONTEIRO DA SILVA	1.831.239	Médico NS-901-B-49, a par- tir de 05.09.1980	Artigos 176, item I, com- binado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52 e ob- servado o item I, letra "a", do artigo 102, da Constituição
246.207/72	DINÁCIO DE SOUZA LIMA	24.770	Agente de Portaria TP-1202-B-NM-03	Artigos 176, item III, com- binado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, alterada pe- la Lei nº 6.481/77
223.986/80	WANDA DE SÁ COELHO CARDOSO	2.183.811	Agente Administrativo SA-801-B-NM-24	Idem

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 96 DE 26 de Fevereiro de 1981 DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROCESSO Nº	N O M E	MATRÍCULA Nº	CATEGORIA FUNCIONAL CÓDIGO/CLASSE/REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
233.209/80	PRIMO DE MOURA DUARTE	1.244.804	Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus M-402.3-C	Idem
236.827/80	JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	1.575.437	Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus M-402.3-C	Idem
236.827/80	JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	1.575.437	Técnico em Assuntos Educacionais NS-927-B-NS-13	Idem
235.412/80	CÉLIA SANTOS RAPOSO	2.183.194	Agente Administrativo SA-801-B-NM-24	Artigos 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1.711/52 alterada pela Lei nº 6.481/77
II - <u>QUADRO PERMANENTE DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO</u>				
241.016/80	LUZIA GURGEL DE BRITO GUERRA	1.033.955	Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus M-402.3-C	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição
239.672/80	JOÃO CARVALHO DE SOUZA	1.787.971	Agente Administrativo SA-801-C-NM-27	Idem
252.765/80	ARTHUR DIAS DE CASTRO	2.008.948	Agente de Portaria TP-1202-Especial-NM-12	Idem
243.830/80	EMMANUEL MEDEIROS COSTA	1.089.767	Técnico em Assuntos Educacionais NS-927-C-NS-20	Idem
241.018/80	DURVAL CAVALCANTE DE MENDONÇA	2.013.755	Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus M-402.3-C	Idem
237.354/80	VALDEMAR SOARES DO CARMO	1.282.541	Agente de Atividades Agropecuárias NM-1007-A-NM-02	Idem
237.358/80	JOSÉ NERY DE SOUZA	1.284.427	Agente de Portaria TP-1202-A-NM-04	Idem
239.670/80	JONAS VIEIRA DE MELLO	1.895.989	Agente Administrativo SA-801-C-NM-28	Idem
239.671/80	ADELINO PIONTEKOWESTKY	1.787.709	Agente de Portaria TP-1202-A-NM-03	Idem
239.673/80	OSMAR DE OLIVEIRA	1.128.252	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006-C-NM-16	Idem
233.971/80	MARIA JOSÉ LESSA	1.375.683	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006-B-NM-10	Idem
239.669/80	LUIZ ZEFERINO VIVALDI	1.787.728	Agente de Portaria TP-1202-A-NM-04	Idem
232.696/80	JOSÉ SOUZA DO CARMO	1.852.006	Agente de Portaria TP-1202-A-NM-03	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, alterada pela Lei nº 6.481/77
203.063/80	CARLINDO DE APRÍNIO	1.582.886	Agente de Atividades Agropecuárias NM-1007-B-NM-09	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711/52, alterada pela Lei número 6.481/77
216.511/80	THERESA MARIA SASSI	2.260.567	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006-B-NM-11	Idem
201.478/81	JOSÉ DANTAS CAVALCANTE	1.269.393	Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus M-402.3-C, com as vantagens da Função de Diretor do Colégio Agrícola do Amazonas DAI-111.3	Artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, combinado com o artigo 180, letra "b", da Lei 1.711/52
III - <u>QUADRO PERMANENTE DO CENTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</u>				
238.267/80	THEREZA AIDA BRAGA UBATUBA	2.183.470	Agente Administrativo 801-B-28, a partir de 27 de maio de 1980	Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, e observado o item II, do artigo 120, da Constituição
235.410/80	ALMIR ARCHANJO DE ALBUQUERQUE	24.878	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006-B-NM-11	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, alterada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 96 DE 26 de Fevereiro de 1981 DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA Nº	CATEGORIA FUNCIONAL CÓDIGO/CLASSE/REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
235.409/80	NELSON COSTA REIS SIQUEIRA	2.212.658	Médico NS-901-C-NS-14	Idem
221.476/80	LUIZA CECCARELLI	1.006.458	Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus M-402.3-C	Idem
242.209/80	VICTOR MARINHO DA SILVA	1.677.041	Agente de Portaria TP-1202-Especial-NM-13	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição
239.237/80	EUGENIO GASPAR DE SANT'ANNA	2.183.744	Agente de Portaria TP-1202-A-NM-02	Idem
201.226/81	ADALBERTO ALVES DIAS	2.382.105	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006-C-NM-16	Idem
242.208/80	JERSY ALMEIDA DA COSTA	1.763.232	Agente de Portaria TP-1202-A-NM-05	Artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a" da Constituição
242.210/80	NILDA DE PAULA GUIMARÃES	1.675.682	Agente Administrativo SA-801-C-NM-26	Idem
201.225/81	MARIA DO CARMO PRADO SILVA	2.214.987	Auxiliar em Assuntos Educacionais NM-1025-D-NM-26	Idem
201.300/81	NOEMIA TEIXEIRA VOLLERTHUM	1.937.583	Agente Administrativo SA-801-C-NM-28	Idem

PORTARIA No. 97, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data,

R E S O L V E

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

LENILDO CARNEIRO DA CUNHA, Matrícula número 2.213.786, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe "B", Referência NM-13, do Quadro Permanente, da extinta autarquia Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

PORTARIA No. 98, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, e tendo em vista o disposto no artigo 79, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E:

Designar o Professor EDGAR LINHARES LIMA para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Estudos Especiais, da Secretaria de Estudos Especiais, da Secretaria Geral, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.728, de 1ª de junho de 1976.

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

PORTARIA No. 99, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

Dispõe sobre os encargos pertencentes à implantação da Secretaria de Informática, da Secretaria Geral do MEC.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece a Portaria Ministerial nº 116, de 03 de fevereiro de 1981,

R E S O L V E:

I - Atribuir ao Professor LAURO DE BARROS SILVA FILHO, Diretor-Geral do Serviço de Estatística da Educação, Código LT-DAS-101.2, os seguintes encargos:

a) Exercício das funções de direção, coordenação, supervisão e controle das atividades diretamente ligadas às unidades integrantes da Secretaria de Informática e definidas no Regimento da Secretaria Geral;

b) Coordenação da execução do Acordo de Cooperação Técnico-Financeira nº 01/80, celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura, por intermédio da Secretaria Geral, e a Fundação Joaquim Nabuco;

c) Articulação e intercâmbio com os órgãos do Ministério que apresentem atribuições afins com a Secretaria de Informática, visando ao exame conjunto e à incorporação, se conveniente e couber, à Secretaria de Informática, das atividades por eles desenvolvidas;

d) Articulação e intercâmbio, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal, dos Territórios Federais e Municipal da área de Informática ou com os que, na atividade privada, tratem de assuntos relacionados com as finalidades da Secretaria.

II - Autorizar ao referido Diretor-Geral, para o desempenho dos encargos concernentes à implantação da Secretaria de Informática, a prática dos atos a seguir relacionados:

a) Solicitação dos recursos que sejam indispensáveis à implantação da Secretaria;

b) Proposição das medidas indispensáveis, visando a incorporar à mencionada Secretaria os órgãos, em funcionamento, que passaram a integrá-la;

c) Deslocamento, a qualquer parte do País, em cumprimento dos seus encargos, requisitando para isto, passagens e concessão de diárias destinadas a alimentação e pousada, inclusive para servidores lotados ou em exercício na Secretaria;

d) Indicação ao Secretário Geral, dentre os servidores da Secretaria, do seu substituto eventual, em caso de ausências e impedimentos legais;

e) Demais atos que sejam necessários à consecução dos objetivos pertinentes à implantação da Secretaria, ouvido o Secretário-Geral.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

PORTARIA No. 100, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data,

R E S O L V E:

Dispensar MÁRIO CUNHA DE LIMA da função de confiança de Assessor do Secretário de Apoio, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.728, de 1º de junho de 1976, para a qual foi designado pela Portaria SG/MEC nº 91, de 31.01.1980, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.1980.

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

PORTARIA No. 101, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data,

R E S O L V E:

Designar IVONEIDE RAMOS DA SILVA para exercer a função de confiança de Assessor do Secretário de Apoio Administrativo, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.728, de 1º de junho de 1976.

SÉRGIO MÁRIO PASQUALI

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 158, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 244, de 25 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 1977,

RESOLVE conceder dispensa, a partir de 16 de dezembro de 1980, a RAYMUNDA MONTEIRO GUIMARÃES, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927 - Classe "B" - Referência NS.14, da função de Chefe do Serviço de Registros da Delegacia no Estado da Bahia, Código DAI-111.3, do Quadro Permanente deste Ministério.

GUY DE FONTGALLAND

PORTARIA No. 159, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 1980, o contrato de trabalho de CÉLIA MARIA DA SILVA LUZ, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 17, da Tabela Permanente deste Ministério.

GUY DE FONTGALLAND

PORTARIA No. 160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 1981, o contrato de trabalho de JOSIAS MARTINS SOARES RINCON, ocupante do emprego de Bibliotecário, Código LT-NS-932, Classe "A", Referência NS-01, da Tabela Permanente deste Ministério.

GUY DE FONTGALLAND

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal do Pará

PORTARIA Nº 205/81

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 02040/81,

R E S O L V E:

Designar o Agente Administrativo I D E L P I N O M O N T E I R O A L V E S, para o exercício da função de CHEFE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E ALMOXARIFADO, código LT-DAI-111-2 do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de fevereiro de 1981.

a) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO

Reitor

PORTARIA Nº 224/81

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 85.612, de 30 de dezembro de 1980, publicado no Diário Oficial de 02 de janeiro de 1981, bem como a Portaria DASP nº 001490, de 18 de dezembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

I- Autorizar a admissão, sob o regime da Legislação Trabalhista, nos empregos incluídos na Tabela Permanente da Universidade Federal do Pará, dos candidatos habilitados em processo seletivo específico, abaixo relacionados, de acordo com os Anexos II do Decreto e Portaria acima mencionados, e que se encontram em exercício nesta Universidade, em 31 de outubro de 1974:

a) Candidatos relacionados no Anexo II do Decreto nº 85.612/80:

Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES - LT-SA-800 - Categ.func. AGENTE ADMINISTRATIVO LT-SA-801 - Classe "A", referência 24:

MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO COSTA

Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT-NS-900
Categoria funcional: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, LT-NS-927, Classe "A", referência 37:

NAZARE LÓCIA ALMEIDA FERNANDES

Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - LT-NM-1000
 Categoria Funcional: TECNOLÓGISTA, LT-NM-1018, Classe "A", ref. 24:
MANOEL ANASTÁCIO SANTOS VIEIRA

Categoria Funcional: TÉCNICO DE CONTABILIDADE, LT-NM-1042
 Classe "A", referência 24:
ESMÁLIA PEREIRA RAIOL

b) Candidatos relacionados no Anexo II da Portaria DASP nº 1490/30:

Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES - LT-SA-800
 Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO, LT-SA-801, Classe "A",
 Referência: 24 - Provitamento em vaga: progressão BERENICE A. LOUREIRO
LUIZ FERNANDO AHANAJÁS RODRIGUES

Grupo: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - LT-TP-1200
 Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL, LT-TP-1201
 Classe "A" - Referência: 14 - Provitamento em vaga decorrente de pro-
 gressão funcional de EVANDRO NUNES MAIOLINO

ORLANDO GOMES DA SILVA
 Categoria Funcional. AGENTE DE PORTARIA, LT-TP-1202
 Classe "B" - Ref. 8 -

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA
HERMOGENES MONTEIRO MOREIRA
JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS
JOSE MARIANO DA SILVA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA XAVIER

provitamento em vagas decorrentes de:

Rescisão contratual de RAIMUNDO DE CARVALHO FREIRE.
 Rescisão contratual de MANOEL LUIZ FERNANDES DA SILVA
 Falecimento de ISAIAS MARTINS DE SOUZA
 Rescisão contratual de LÓCIO BARBOSA DE SOUZA
 Rescisão contratual de JOCI PAULO DOS SANTOS.

II- A entrada em exercício dos candidatos dar-se-á no prazo de (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, cessando, na mesma data, qualquer pagamento à situação anterior.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de fevereiro

de 1981.

ARACY AMAZONAS BARRETO

Centro de Educação Tecnológica da Bahia

PORTARIA Nº 044 de 24 de fevereiro de 1981.

O DIRETOR GERAL do Centro de Educação Tecnológica da Bahia - C E N T E C, usando das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XIII do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 80.282 de 5 de setembro de 1977,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 27.02.81, a Portaria nº 236 de 09.07.80, publicada no D.O.U. de 29.07.80, que designa o Bacharel em Administração de Empresas, Sr. PAULO SÉRGIO BARROCA DO NASCIMENTO, para exercer a função de Confiança de Diretor Administrativo, LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente deste Centro, criada pela Portaria nº 326 de 18.03.80 - D.O.U. de 20.03.80.

WALDIR DE ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 045 de 24 de fevereiro de 1981.

O DIRETOR GERAL do Centro de Educação Tecnológica da Bahia - C E N T E C, usando das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XIII do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 80.282 de 5 de setembro de 1977,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 27.02.81, a Portaria nº 238 de 09.07.80, publicada no D.O.U. de 29.07.80, que designa o Sr. HAMILTON VALLENTE DE MELLO, para exercer a função de Confiança de Diretor de Orçamento e Finanças LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente deste Centro, criada pela Portaria nº 326 de 18.03.80 D.O.U. de 20.03.80, em virtude das novas funções que passará a desempenhar neste Centro.

WALDIR DE ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 046 de 24 de fevereiro de 1981.

O DIRETOR GERAL do Centro de Educação Tecnológica da Bahia - C E N T E C, usando das atribuições que lhe confere o Art. 15,

inciso XIII do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 80.282 de 5 de setembro de 1977,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 27.02.81, o Sr. HAMILTON VALLENTE DE MELLO, para exercer a função de Confiança de Diretor Administrativo, LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente deste Centro, criada pela Portaria nº 326 de 18.03.80, publicada no D.O.U. de 20.03.80.

WALDIR DE ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 047 de 24 de fevereiro de 1981.

O DIRETOR GERAL do Centro de Educação Tecnológica da Bahia - C E N T E C, usando das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XIII do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 80.282 de 5 de setembro de 1977,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 27.02.81, o Sr. ALBERTO HAGEMUSSI, Auxiliar em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Confiança de Diretor de Orçamento e Finanças LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente deste Centro, criada pela Portaria nº 326 de 18.03.80, publicada no D.O.U. de 20.03.80.

WALDIR DE ARAÚJO CASTRO

Escola Técnica Federal de Goiás

PORTARIA No. 33, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1981

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 382/81,

R E S O L V E conceder aposentadoria a Hélio Naves, matrícula nº 1.830.213, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, classe C, de acordo com os artigos 176, item II, e 180, item II, e respectivo § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

TEREZINHA SOARES BARBOSA
 Diretora Substituta

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA No. 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário Executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 30.832/80,

R E S O L V E:

Autorizar a admissão sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Motorista Oficial: LT-TP-1201 "A", Referência NM-7, da Tabela Permanente desta Autarquia, com lotação no Distrito Federal, o candidato habilitado em Concurso Público: EDUARDO BISPO DOS SANTOS, em vaga decorrente da rescisão contratual de Otávio Henrique de Vasconcellos Melca, publicada no D.O. de 17/11/80.

A despesa da admissão correrá por conta do Elemento de Despesa 3.1.1.1-01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas consignadas no Orçamento Próprio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O candidato acima relacionado, terá 30 (trinta) dias para assumir o emprego, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

ECILDA RAMOS DE SOUZA

NAZARÉ LÚCIA ALMEIDA FERNANDES

Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - LT-NM-1000
 Categoria Funcional: TECNÓLOGISTA, LT-NM-1018, Classe "A", ref. 24:
MANOEL ANASTÁCIO SANTOS VIEIRA

Categoria Funcional: TÉCNICO DE CONTABILIDADE, LT-NM-1042
 Classe "A", referência 24:
ESMÁLIA PEREIRA RAIOL

b) Candidatos relacionados no Anexo II da Portaria DASP nº 1490/30:

Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES - LT-SA-800
 Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO, LT-SA-801, Classe "A",
 Referência: 24 - Provisão em vaga: progressão BERENICE A. LOUREIRO
LUIZ FERNANDO AMANAJÁS RODRIGUES

Grupo: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - LT-TP-1200
 Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL, LT-TP-1201
 Classe "A" - Referência: 14 - Provisão em vaga decorrente de pro-
 gressão funcional de EVANDRO NUNES MAIOLINO
ORLANDO GOMES DA SILVA

Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA, LT-TP-1202
 Classe "B" - Ref. 8 -

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA
HERMÓGENES MONTEIRO MOREIRA
JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS
JOSE MARTIANO DA SILVA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA XAVIER

provisões em vagas decorrentes de:

Rescisão contratual de RAIMUNDO DE CARVALHO FREIRE.
 Rescisão contratual de MANOEL LUIZ FERNANDES DA SILVA
 Falecimento de ISAIAS MARTINS DE SOUZA
 Rescisão contratual de LÚCIO BARBOSA DE SOUZA
 Rescisão contratual de JOCI PAULO DOS SANTOS.

II- A entrada em exercício dos candidatos dar-se-á no prazo de (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, cessando, na mesma data, qualquer pagamento à situação anterior.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de fevereiro

de 1981.

ARACY AMAZONAS BARRETO

Centro de Educação Tecnológica da Bahia

PORTARIA Nº 044 de 24 de fevereiro de 1981.

O DIRETOR GERAL do Centro de Educação Tecnológica da Bahia - C E N T E C, usando das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XIII do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 80.282 de 5 de setembro de 1977,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 27.02.81, a Portaria nº 236 de 09.07.80, publicada no D.O.U. de 29.07.80, que designa o Bacharel em Administração de Empresas, Sr. PAULO SÉRGIO BARROCA DO NASCIMENTO, para exercer a função de Confiança de Diretor Administrativo, LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente deste Centro, criada pela Portaria nº 326 de 18.03.80 - D.O.U. de 20.03.80.

WALDIR DE ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 045 de 24 de fevereiro de 1981.

O DIRETOR GERAL do Centro de Educação Tecnológica da Bahia - C E N T E C, usando das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XIII do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 80.282 de 5 de setembro de 1977,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 27.02.81, a Portaria nº 238 de 09.07.80, publicada no D.O.U. de 29.07.80, que designa o Sr. HAMILTON VALLENTE DE MELLO, para exercer a função de Confiança de Diretor de Orçamento e Finanças LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente deste Centro, criada pela Portaria nº 326 de 18.03.80 D.O.U. de 20.03.80, em virtude das novas funções que passará a desempenhar neste Centro.

WALDIR DE ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 046 de 24 de fevereiro de 1981.

O DIRETOR GERAL do Centro de Educação Tecnológica da Bahia - C E N T E C, usando das atribuições que lhe confere o Art. 15,

inciso XIII do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 80.282 de 5 de setembro de 1977,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 27.02.81, o Sr. HAMILTON VALLENTE DE MELLO, para exercer a função de Confiança de Diretor Administrativo, LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente deste Centro, criada pela Portaria nº 326 de 18.03.80, publicada no D.O.U. de 20.03.80.

WALDIR DE ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 047 de 24 de fevereiro de 1981.

O DIRETOR GERAL do Centro de Educação Tecnológica da Bahia - C E N T E C, usando das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XIII do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 80.282 de 5 de setembro de 1977,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 27.02.81, o Sr. ALBERTO HAGEMUSSI, Auxiliar em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Confiança de Diretor de Orçamento e Finanças LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente deste Centro, criada pela Portaria nº 326 de 18.03.80, publicada no D.O.U. de 20.03.80.

WALDIR DE ARAÚJO CASTRO

Escola Técnica Federal de Goiás

PORTARIA No. 33, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1981

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 382/81,

R E S O L V E conceder aposentadoria a Hélio Naves, matrícula nº 1.830.213, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, classe C, de acordo com os artigos 176, item II, e 180, item II, e respectivo § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

TEREZINHA SOARES BARBOSA
 Diretora Substituta

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA No. 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário Executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 30.832/80,

R E S O L V E:

Autorizar a admissão sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Motorista Oficial: LT-TP-1201 "A", Referência NM-7, da Tabela Permanente desta Autarquia, com lotação no Distrito Federal, o candidato habilitado em Concurso Público: EDUARDO BISPO DOS SANTOS, em vaga decorrente da rescisão contratual de Otávio Henrique de Vasconcellos Melca, publicada no D.O. de 17/11/80.

A despesa da admissão correrá por conta do Elemento de Despesa 3.1.1.1-01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas consignadas no Orçamento Próprio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O candidato acima relacionado, terá 30 (trinta) dias para assumir o emprego, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

ECILDA RAMOS DE SOUZA

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 3.022 de 26 de fevereiro de 1981

O **Ministro de Estado DO TRABALHO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974,

R E S O L V E autorizar, com ônus limitado para os cofres públicos, de acordo com o artigo 19, item II, do referido Decreto nº 74.143/74, o afastamento do País do servidor LUIZ GUSTAVO NOVELLI NABUCO, Assessor do Secretário da Secretaria de Imigração, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Ministério, no período de 04.03.81 a 30.08.81, acrescentando-se-lhe os dias de trânsito, a fim de pesquisar a assimilação da mão-de-obra brasileira, no mercado de trabalho de Nova York - U.S.A., no interesse da Administração, dando continuidade aos trabalhos, anteriormente iniciados.

MURILLO MACEDO

SECRETARIA GERAL

PORTARIA No. 52, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.542, de 27 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro subsequente, resolve

Dispensar, HENOS FRANCISCO LOCATELLI, da função de confiança de Subsecretário, da Subsecretaria de Programas de Prevenção de Acidentes código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, da Tabela Permanente deste Ministério.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

PORTARIA No. 53, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.542, de 27 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro subsequente

R E S O L V E

Conceder dispensa à ELOIZA GAZAL DA COSTA, da função de confiança de Assessor da Secretaria-Geral, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Ministério, tendo em vista sua movimentação para a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

PORTARIA No. 54, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, tendo em vista o disposto no artigo 15, item 21, da Portaria Ministerial nº 3.333 de 21 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 3 de novembro subsequente, resolve

Dispensar ELOIZA GAZAL DA COSTA, dos encargos que lhe foram conferidos pela Portaria SG-91, de 30 de novembro de 1979 (BP 231, de 4/12/79), tendo em vista sua movimentação para a DRT/Rio de Janeiro.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

PORTARIA-COFECI Nº 003/81

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, no uso das atribuições que lhe reserva o art. 16, inciso XIV da Lei nº 6.530/78 e tendo em vista as disposições da Resolução nº 32/79,

R E S O L V E :

1) - Exonerar a pedido, MÁRIO LOURENÇO PORTUGAL - CRECI nº 8.494 - 1ª Região -RJ, da função de Secretário da Diretoria Interventora no CRECI-1a: Região/RJ, e nomear para a mesma função GERSON SERRANO FILHO, CRECI nº 6.783-RJ.

2) - A presente Portaria passa a vigorar a partir de 05 de março de 1981.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1981.

AREF ASSREUY
PRESIDENTE

(No. 32.833 de 27-02-81 - Cr\$ 1.025,00)

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

9ª Região

RETIFICAÇÃO

Resolução de número 57/80, baixada por este Conselho Regional, publicada no *Diário Oficial da União*, da seguinte maneira:

Art. 1º - Onde se lê Quadro Estatístico de Pessoal, leia-se Quadro Específico de Pessoal.

Art. 2º - Onde se lê na Anexo II, leia-se no Anexo II. Anexo I:

Onde se lê Categoria B - Chefe de Divisão, leia-se Cargo B - Chefe de Divisão. Onde se lê Cargo: Assistente II, leia-se Cargo: Assistente III.

Art. 4º - Acrescentar - «Sala das Sessões em Curitiba, 9 de dezembro de 1980».

Agradecendo a atenção dispensada, renovamos nossos protestos de estima e consideração. - *Fernando Fortes Braga*, Presidente

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

RELAÇÃO Nº 048

Em Requerimento

Em 25 FEV 81

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que JORGE ALEN CASTRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 1º Tenente R/2 do serviço de Intendência/ do Exército, solicita autorização para realizar, em caráter excepcional, exames para o Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros do CIEAR, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc MAer 00-03/242/80)

Brasília, em 25 de fevereiro de 1981.

RELAÇÃO Nº 050

Em Requerimento

Em 25 FEV 81

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que JOSÉ DE CARVALHO, CAP (Q AT CP) da Reserva Remunerada, adido a Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica, solicita computação do tempo de serviço prestado, após haver passado para a reserva remunerada, exarou o seguinte despacho: "DEFERIDO, de acordo com o atestado firmado pelo Marechal-do-Ar EDUARDO GOMES, ficando, em consequência, reconsiderado o meu despacho anterior, publicado no Diário Oficial/ do dia 13 de novembro de 1980".

(Proc MAer nº 34-02/467/80)

Brasília, em 26 de fevereiro de 1981

Ministério da Indústria e do Comércio

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 25 de fevereiro de 1981

Autoriza afastamento do País
de servidores

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, nos termos da legislação vigente, autorizou o afastamento do País, dos servidores abaixo relacionados.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - BNDE

- VICINIUS SANTIAGO LAMAS - pelo prazo de 06 dias, a partir de 07.03.81, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101803/81

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

- FERNANDO SIMÕES SOUTO - pelo prazo de 15 dias, a partir de 14.03.81, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101866/81

- CLÁUDIO LOEWENSTEIN - pelo prazo de 05 dias, a partir de 08.03.81, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101867/81

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 029 DE 29 DE JANEIRO
DE 1981

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Ofício DRAA/SRP Nº 0043/81, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei Nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar José Carlos Marotta de Oliveira, Técnico de Administração, Código LT-NS-923, Classe A, Referência NS-7, da função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Divisão Financeira da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 378 de 5 de dezembro de 1980, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de dezembro de 1980 — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 031 DE 02 DE FEVEREIRO
DE 1981

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129 de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Ofício DRAA/SRP-0043/81, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar José Carlos Martta de Oliveira, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS-923, Classe A, Referência NS-7, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Armazéns e Embarques da Divisão de Exportação da Superintendência Regional de São Paulo, Código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975 — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 032 DE 02 DE FEVEREIRO
DE 1981

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Memorando Dep/Exp. Nº 1/11/81, designar Alzira Marques Rangel, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência NM-29, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Exportação, Código DAS-101.3, nos impedimentos do respectivo titular — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 033 DE 04 DE FEVEREIRO
DE 1981

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Expediente DAF/GD Nº 170/80, designar José Francisco da Costa Filho, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-604, Classe B, Referência NS-13, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência Regional de Alagoas, Código DAI-111.3, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975 — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 036 DE 09 DE FEVEREIRO
DE 1981

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de

24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Memº DI/GAB-Nº 07/81, designar Gelson Soares de Oliveira, Técnico de Contabilidade, Código NM-1042, Classe A, Referência NM-23, para responder pelo cargo em comissão do Diretor do Departamento de Informática, Código DAS-101.2, nos impedimentos do respectivo titular — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 037 DE 09 DE FEVEREIRO
DE 1981

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Memº D.A. Nº 552/80, e o disposto na alínea b, do item 5 da Instrução Normativa DAPS Nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar Lauro de Souza Lopes, ocupante do cargo de Contador, Código NS-924, Classe B, Referência NS-14, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão do Patrimônio do Departamento de Administração, Código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975 — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 038 DE 10 DE FEVEREIRO
DE 1981

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do expediente PA-1505/80, designar Lourival Falcão Júnior, Engenheiro LT-NS-916, Classe A, Referência NS-7; Ernani Viana da Silva, Tecnólogo, NM-1018, Classe B, Referência NM-29 e José Paulo de Lima, Agente Administrativo SA-801, Classe B, Referência NM-21, todos lotados na Superintendência Regional de Alagoas para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que terá a incumbência de promover a entrega dos bens e pertences da Destilaria Central de Alagoas, localizada no Município de Rio Largo, no Estado de Alagoas de propriedade deste Instituto, cedida por Contrato de Comodato a Empresa de Recursos Naturais do Estado de Alagoas, tudo de acordo e na forma do instrumento próprio, assinado entre as partes contratantes em 23 de janeiro de 1981, lavrando-se no ato da transmissão o respectivo e indispensável Termo de Entrega, que passará a constituir, para todos os fins e efeitos parte do aludido Contrato — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 39 DE 10 DE FEVEREIRO
DE 1981

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria

e do Comércio, resolve tendo em vista a rescisão do Contrato Particular de Arrendamento firmado em 25 de outubro de 1974, entre este Instituto e a Cooperativa Regional de Produtores de Açúcar do Estado de Alagoas, designar os servidores Lourival Falcão Júnior, Engenheiro LT-NS-916, Classe A, Referência NS-7, Ernani Viana da Silva, Tecnólogo NM-1018, Classe B, Referência NM-29 e José Paulo de Lima, Agente Administrativo SA-801, Classe B, Referência NM-21, todos lotados na Superintendência Regional de Alagoas para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que terá a incumbência de promover o recebimento dos bens móveis, imóveis, equipamentos, máquinas, instalações e demais pertences da Destilaria Central de Alagoas, de propriedade desta Autarquia, localizada no Município de Rio Largo — Estado de Alagoas, lavrando-se no ato o respectivo Termo de Recebimento. (Memº CODUNIR/GCM Nº 026/81) — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 040 DE 11 DE FEVEREIRO
DE 1981

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com os artigos 101 item II e 102 item II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 176 item I e 178 item II do Estatuto, redação da Lei nº 6.481/77, Mario Rodrigues Pereira, Matrícula nº 1.906.868, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe S, Referência NM-11, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos equivalentes a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos), a partir de 6 de setembro de 1980 (Processo IAA-PA-1274/80) — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 041 DE 11 DE FEVEREIRO
DE 1981

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, a Argeniro Moraes de Oliveira, Matrícula nº 2.097.647, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe A, Referência NM-4, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-1373/80) — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 042 DE 11 DE FEVEREIRO
DE 1981

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101 item III, parágrafo único e 102 item I, letra a parágrafo 2º da Constituição Federal, a Zeia Pinho de Rezende Silva, Matrícula nº 1.906.183, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-931, Classe B, Referência NS-12, com direito a proventos integrais, acrescidos das gratificações da Chefia da Seção de Organização e Métodos, do Departamento de Informática, Código DAI-111.2, de

Atividade e de tempo de serviço (Quinquênios), com apoio no artigo 180 item I, da Lei nº 1.711/52, redação da Lei nº 6.732/79, 2º do Decreto-Lei nº 1.746/79 e art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79 (Processo IAA-PA-253/80) — Hugo de Almeida, Presidente.

PORTARIA Nº 043 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1981

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto Nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo

Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista o que consta do Memº DI/GAB/Nº 52/80, designar Edna Seabra Modesto, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS-923, Classe A, Referência NS-8, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Organização e Métodos da Divisão de Processamento de Dados do Departamento de Informática de Processamento de Dados do Departamento de Informática, Código DAI-111.2, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975 — Hugo de Almeida, Presidente.

Ministério das Minas e Energia

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 245, de 23 de fevereiro de 1981, do Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério das Minas e Energia, publicada na página nº 1.643, da Seção II, na edição de 25 de fevereiro de 1981.

ONDE SE LÊda Coordenadoria de Orçamento e Programação Financeira, da Secretaria-Geral.....

LEIA-SEda Secretaria de Cooperação Técnica, da Secretaria-Geral.....

Ministério do Interior

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 069/DP/EM 26 DE FEVEREIRO DE 1981

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 468, de 06 de novembro de 1979, e tendo em vista o Memo./DA/Nº 016/81,

RESOLVE

I - Designar, a partir de 01 de março de 1981, o Técnico de Administração ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA para exercer a função de confiança de Diretor, código LT-DAS-101.1, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Administração, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

II - Considerá-lo, em consequência, dispensado da função de Assessoramento Superior, FAS, que exerce nesta Secretaria de Estado.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA No. 070/DP/EM 26 DE FEVEREIRO DE 1981

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0468/GM, de 06 de novembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Memo./DA/Nº 016/81,

RESOLVE

I - Designar, a partir de 01 de março de

1981, JOSÉ IVAN SERRA E NEVES, Bacharel em Letras, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assessoramento Superior, FAS, mediante retribuição mensal fixada para a referida função, nos limites autorizados na E.M./DASP/Nº 205, de 13.05.79.

II - Considerá-lo, em consequência, dispensado do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código DAS-101.1, do Departamento de Administração, para a qual fora designado pela Portaria nº 332/DP/80.

Dulce Maria de Souza Breves

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 003/81/DEP, de 25 de fevereiro de 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SUP nº 006, de 28.01.81, e tendo em vista o que consta do Processo SUDECO nº 001051/81,

RESOLVE:

Conceder dispensa, a partir desta data, à servidora ANA DE MELO NETA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM.18, da Tabela Permanente desta Autarquia, para o qual fora designada pela Portaria SUP nº 092, de 16.08.79.

WELITON FREIRE DE RESENDE

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 310, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 4.866/79,

RESOLVE retificar a Portaria DP nº 1.055, de 4 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, na parte referente a ENIO AUGUSTO DE SOUZA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.011.478, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada nos termos do artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA No. 311, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 7.457/79,

RESOLVE retificar a Portaria Ministerial nº 661, de 17 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, na parte referente a ANTONIO EFFQUEN FILHO, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 1.097.911, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada nos termos do artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA No. 312, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro

bro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 13.487/80,

RESOLVE retificar a Portaria DP nº 1.157, de 1º de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 5 seguinte, na parte referente a AMARO BENTO DA SILVA, matrícula número 2.003.303, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada no cargo de Guarda GL-203.10.B.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA No. 313, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe

foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA No. 313, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981-

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC Nº	FUNDAMENTO LEGAL
01 - ADILÉA BARCELOS NETO (RJ) 1.370.220	Telegrafista CT-207.16.C	2.462/81	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
02 - ALCIDES MARTINS PEREIRA (RJ) 1.081.370	Carteiro CT-203.12.B	2.464/81	idem
03 - ALCIDES PEREIRA (RJ) 1.069.432	Escriturário AF-202.10.B	2.383/81	idem
04 - ALMIR GRANGEIRO SAMPAIO (CE) 2.135.883	Escriturário AF-202.10.B	1.482/81	idem
05 - ALMIR PEIXOTO RIBEIRO (RJ) 1.953.421	Carteiro CT-203.14.C	2.465/81	idem
06 - ANTONIO CORDEIRO DE MELLO (NIT) 1.069.422	Auxiliar de Portaria GL-303.8.B	2.405/81	idem
07 - ANTONIO FERNANDES DINIZ (RJ) 2.187.890	Vendedor de Selos CT-215.12.C	2.388/81	idem
08 - ANTONIO TELLES DE MENEZES NETTO (RJ) 2.030.967	Auxiliar de Portaria GL-303.8.B	2.456/81	idem
09 - ARNALDO DE CARVALHO (RPO) 2.014.925	Carteiro CT-203.12.B	2.415/81	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
10 - CARMEN MORBECK SOUZA (RJ) 2.037.534	Operador Postal CT-206.8.B	2.459/81	idem
11 - DEUSEDIT ALVES DE CASTRO (RJ) 1.179.465	Técnico de Telecomunicação P-2.002.12.A	2.460/81	idem
12 - DIONÉA VALENTE GONÇALVES (PR) 2.135.000	Vendedor de Selos CT-215.8.A	2.445/81	idem
13 - EURÍDECE CUCCOLOTTO (PR) 2.135.082	Agente Postal CT-205.12.A	2.449/81	idem
14 - GEOVÁ JESUINO DE LIMA (PB) 1.089.750	Auxiliar de Portaria GL-303.8.B	1.846/81	idem
15 - HÉLIO LEMOS DA SILVA (RJ) 2.140.134	Escriturário AF-202.10.B	2.452/81	idem
16 - JUAREZ FONSECA DA ROSA (RJ) 1.953.796	Carteiro CT-203.14.C	2.410/81	idem
17 - JULIO TOMÉ DE RAMOS (CGE) 1.688.355	Servente GL-104.5	2.413/81	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
18 - LAUDIR FABIANO PEREIRA (RJ) 2.038.078	Carteiro CT-203.12.B	2.411/81	idem
19 - LÍGIA BRAGA FILGUEIRAS (PR) 1.129.557	Operador Postal CT-206.10.C	2.442/81	idem

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
20 - LOURIVAL DO NASCIMENTO (RJ) 1.953.714	Telegrafista CT-207.16.C	527/81	idem
21 - LUIZ QUIRINO DA SILVA (PB) 1.089.584	Agente Postal CT-205.12.B	2.396/81	idem
22 - MAGDALENA LUCATO FURLANETTO (PR) 2.135.067	Agente Postal CT-205.12.A	2.440/81	idem
23 - MAGNO GOUDARD (NIT) 1.087.685	Carteiro CT-203.12.B	2.392/81	idem
24 - MANOEL PIRES DE LACERDA (PB) 1.080.490	Mecânico de Máqui- nas A-1.306.10.C	1.848/81	idem
25 - MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS MONTEIRO (NIT) 2.139.160	Agente Postal CT-205.12.A	2.394/81	Lei Complementar nº 36, de 31 de ou- tubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
26 - MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA OLIVEIRA (RJ) 1.081.498	Auxiliar de Tráfe- fo Telegráfico CT-211.6	2.384/81	idem
27 - MARIA DA PENHA BORGES RODRI- GUES (NIT) 2.056.063	Postalista CT-202.16.C	2.391/81	idem
28 - MARIA DO CARMO TEIXEIRA (RJ) 2.138.561	Manipulante de Te- legráfo CT-210.10	2.419/81	idem
29 - MARIA DORALICE DE SOUZA RAN- GEL (NIT) 2.139.163	Agente Postal CT-205.12.A	2.393/81	idem
30 - MARIA JACIRA GUANAES NEIVA (RJ) 2.037.530	Servente GL-104.5	2.423/81	idem
31 - MARIA TARCILHA BORGES (CGE) 2.156.332	Agente Postal CT-205.12.A	22.464/80	idem
32 - AFONSO CONSTANTINO FERREIRA (RJ) 2.059.162	Auxiliar de Porta- ria GL-303.8.B	2.407/81	idem
33 - MARINO DUARTE MATHIAS (RPO) 1.867.275	Telegrafista CT-207.16.C	2.454/81	Lei Complementar nº 36, de 31 de ou- tubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da Re- pública Federativa do Brasil.
34 - MIGUEL AGOSTINHO MEDEIROS (RJ) 2.044.837	Carteiro CT-203.12.B	2.422/81	idem
35 - NELSON GONZAGA (RJ) 2.140.215	Auxiliar de Arte Gráfica A-410.5	2.424/81	idem
36 - NEUSA VILLARINHO PACHECO (RJ) 2.037.627	Postalista CT-202.16.C	2.432/81	idem
37 - OLINO JOSÉ SANTANA (BH) 2.032.403	Carteiro CT-203.12.B	2.453/81	idem
38 - OSMAR DE CARVALHO CORRÊA (RJ) 2.132.059	Telegrafista CT-207.16.C	2.431/81	idem
39 - OSVALDINO PEREIRA DA SILVA (RJ) 1.953.914	Carteiro CT-203.14.C	2.430/81	idem
40 - RONALDO MEDEIROS (RJ) 2.139.287	Trabalhador GL-402.1	2.426/81	idem
41 - SIDÉRIA ESTRÁ FELIZARDO (PR) 2.075.684	Vendedor de Selos CT-215.10.B	2.444/81	Lei Complementar nº 36, de 31 de ou- tubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
42 - SILVANO DUARTE (PR) 2.075.631	Carteiro CT-203.12.B	1.839/81	idem
43 - VILDO PEDRO (RPO) 2.041.970	Carteiro CT-203.12.B	1.849/81	idem

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
44 - WELLINGTON MASCARENHAS PAS CHOAL 1.098.067 (RJ)	Técnico Auxiliar de Mecanização AF-402.11.B	2.434/81	idem
45 - DAVID DA SILVA VELLOZO (NIT) 2.254.570	Carteiro CT-203.12.B	2.397/81	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 197, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil.

Portaria nº 317 de 26 de fevereiro de 1981

nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.359/79);

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 317, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981.

01 - Na aposentadoria de ABDENOR ALMEIDA BRITO, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 2.307.719, constante da Portaria DP nº 594, de 09 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.247/79);

02 - Na aposentadoria de ABDIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.198.276, constante da Portaria DP nº 594, de 09 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei número 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.249/79);

03 - Na aposentadoria de ABELARDO DE BRITO CARVALHO, Operador Postal CT-206.6.A, matrícula nº 2.036.395, constante da Portaria Ministerial nº 457, de 09 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.414/78);

04 - Na aposentadoria de ABILIO GUILHERME LEMOS, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.873.397, constante da Portaria DP nº 594, de 09 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.251/79);

05 - Na aposentadoria de ACACIO FERRAZ FILHO, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.538.753, constante da Portaria DP nº 593, de 09 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.495/79);

06 - Na aposentadoria de ADÔNIO REGIS DE BRITTO, Vendedor de Selos CT-215.12.C, matrícula nº 2.059.238, constante da Portaria DP nº 709, de 05 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar

07 - Na aposentadoria de ADRIANO CARNEIRO DANTAS, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.179.417, constante da Portaria DP nº 625, de 15 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.744/79);

08 - Na aposentadoria de BALBINO JOSÉ DE SIQUEIRA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.817.600, constante da Portaria Ministerial nº 110, de 25 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 07 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.414/79);

09 - Na aposentadoria de EDGARD BAPTISTA SURCIN, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.858.965, constante da Portaria DP nº 652, de 22 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.929/79);

10 - Na aposentadoria de ENEAS ELEODORO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.940.617, constante da Portaria DP nº 665, de 24 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.930/79);

11 - Na aposentadoria de ERCILIO ALVES DA FONSECA, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 1.081.204, constante da Portaria DP nº 648, de 19 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.333/79);

12 - Na aposentadoria de ERLY SILVA DE AMARAL, Manipulante de Telégrafo CT-210.10, matrícula nº 2.138.712, constante da Portaria DP nº 680, de 25 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.964/79);

13 - Na aposentadoria de ESTEFÂNIO SANTOS FILHO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.010.345, constante da Portaria DP nº 632, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.877/79);

14- Na aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.307.463, constante da Portaria DP nº 593, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.246/79);

15- Na aposentadoria de GIL DO BOM JESUS DA CRUZ, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.817.577, constante da Portaria Ministerial nº 1.357, de 22 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 542/79);

16- Na aposentadoria de GUARACI ONOFRE, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.921.768, constante da Portaria DP nº 724, de 8 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.561/79);

17- Na aposentadoria de HAMILTON TWARDOWSKI E SILVA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.059.010, constante da Portaria DP nº 700, de 30 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.437/79);

18- Na aposentadoria de HAROLDO ANTUNES DA COSTA, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.069.347, constante da Portaria DP nº 709, de 5 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.418/79);

19- Na aposentadoria de HERACLIO RODRIGUES FILHO, Operador Postal CT-206.6.A, matrícula nº 2.044.937, constante da Portaria DP nº 652, de 22 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.947/79);

20- Na aposentadoria de HORACIO PINTO MACHALHÃES, Vendedor de Selos CT-215.12.C, matrícula nº 2.059.225, constante da Portaria DP nº 709, de 5 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.409/79);

21- Na aposentadoria de JOEL DE LISBÔA OSÓRIO, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.198.403, constante da Portaria DP nº 790, de 23 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 19.726/79);

22- Na aposentadoria de JOSÉ ADGER MARTINS Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.013.976, constante da Portaria DP nº 745, de 13 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.827/79);

23- Na aposentadoria de JOSÉ APARECIDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.041.840, constante da Portaria DP nº 658, de 22 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.772/79);

24- Na aposentadoria de JOSÉ CALDAS FILHO, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.932.315, constante da Portaria DP nº 767, de 20 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 19.188/79);

25- Na aposentadoria de JOSÉ OLIVEIRA REIS, Condutor de Malas CT-213.8.B, matrícula nº 1.093.059, constante da Portaria DP nº 619, de 11 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.386/79);

26- Na aposentadoria de JUAREZ PEREIRA PAIVA, Operador Postal CT-206.8.B, matrícula nº 2.135.599, constante da Portaria DP nº 251, de 27 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.253/80);

27- Na aposentadoria de LUIZ DA CUNHA BASTOS, Agente Postal CT-205.12.A, matrícula nº 2.020.825, constante da Portaria DP nº 902, de 19 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 200.405/79);

28- Na aposentadoria de OSWALDO CARLOS LEÃO, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.940.568, constante da Portaria DP nº 665, de 24 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.979/79);

29- Na aposentadoria de OTACÍLIO SOARES DA SILVA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.059.039, constante da Portaria DP nº 625, de 15 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.808/79);

30- Na aposentadoria de PAULO MENDES MENEZES, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.954.863, constante da Portaria Ministerial nº 116, de 25 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.589/79);

31- Na aposentadoria de PAULO ROBERTO BANDEIRA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.081.133, constante da Portaria DP nº 046, de 10 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 201.984/79);

32- Na aposentadoria de IRANDI DE OLIVEIRA MEIRELES, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 1.081.124, constante da Portaria DP nº 746, de 13 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.414/79);

33 - Na aposentadoria de ISAAC NUNES DAS MERCÊS, Operador Postal CT-206.6-A, matrícula nº 2.198.375, constante da Portaria DP nº 627, de 16 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.292/79);

34 - Na aposentadoria de ISAC MAYER KLAJMAN, Postalista CT-202.16-C, matrícula nº 2.037.691, constante da Portaria DP nº 709, de 05 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.398/79);

35 - Na aposentadoria de JAIME DIVINO DIAS DOS SANTOS, Telegrafista CT-207.14-B, matrícula nº 2.076.254, constante da Portaria DP nº 746, de 13 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.467/79);

36 - Na aposentadoria de JOÃO TIAGO DE SOUZA, Auxiliar de Tráfego Telegráfico CT-211.6, matrícula nº 1.031.338, constante da Portaria DP nº 632, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.851/79);

37 - Na aposentadoria de LUIZ MARCOS PERES BRAGA, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 1.821.879, constante da Portaria DP nº 641, de 18 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.224/79);

38 - Na aposentadoria de MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, Condutor de Malas CT-213.8-B, matrícula nº 1.986.958, constante da Portaria Ministerial nº 373, de 02 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.893/77);

39 - Na aposentadoria de NATHAN JORGE DE CARVALHO, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 2.056.300, constante da Portaria DP nº 694, de 30 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.136/79);

40 - Na aposentadoria de NICOMEDES LOPES DO RÊGO, Telegrafista CT-207.14-B, matrícula nº 1.999.989,

constante da Portaria Ministerial nº 948, de 13 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.444/77);

41 - Na aposentadoria de PEDRO ARLINDO DE CARVALHO, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 2.056.294, constante da Portaria DP nº 665, de 24 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.984/79);

42 - Na aposentadoria de PERILO SOUZA MAIA FILHO, Operador Postal CT-206.8-B, matrícula nº 2.054.482, constante da Portaria DP nº 594, de 09 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.302/79);

43 - Na aposentadoria de RANULFO FEIJÓ BOTELHO, Condutor de Malas CT-213.10-C, matrícula nº 2.022.562, constante da Portaria DP nº 641, de 18 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.986/79);

44 - Na aposentadoria de RAUL MENDES DA ROCHA, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 2.010.359, constante da Portaria DP nº 594, de 09 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.305/79);

45 - Na aposentadoria de RONALDO VAZ DA VEIGA, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 2.055.147, constante da Portaria DP nº 641, de 18 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.234/79);

46 - Na aposentadoria de RUBEN FERREIRA GONÇALVES, Postalista CT-202.16-C, matrícula nº 2.044.506, constante da Portaria DP nº 694, de 30 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.167/79);

47 - Na aposentadoria de RUY DOS SANTOS RÊGO, Telegrafista CT-207.14-B, matrícula nº 2.128.126, constante da Portaria DP nº 694, de 30 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.169/79);

48 - Na aposentadoria de RUY NAZARETH VALENÇA, Auxiliar de Tráfego Telegráfico CT-211.6, matrícula nº 2.138.641, constante da Portaria DP nº 746, de 13 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos

mos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.168/79);

49 - Na aposentadoria de SEBASTIÃO DA ROCHA MARQUES, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 1.953.987, constante da Portaria DP nº 694, de 30 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.179/79);

50 - Na aposentadoria de SEBASTIÃO FERNANDES VIEIRA, Telegrafista CT-207.14-B, matrícula nº 1.935.319, constante da Portaria DP nº 746, de 13 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.916/79);

51 - Na aposentadoria de SEBASTIÃO MACHADO, Postalista CT-202.16-C, matrícula nº 1.953.780, constante da Portaria DP nº 719, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.176/79);

52 - Na aposentadoria de SEBASTIÃO PIERRE JORGÊ, Carteiro CT-203.10-A, matrícula nº 2.128.360, constante da Portaria DP nº 694, de 30 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.178/79);

53 - Na aposentadoria de SEBASTIÃO WALDIR BRITTO DE OLIVEIRA, Postalista CT-202.16-C, matrícula nº 2.044.540, constante da Portaria DP nº 700, de 30 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.180/79);

54 - Na aposentadoria de VALCELIO VILAS BOAS SANTOS, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 2.023.611, constante da Portaria DP nº 767, de 20 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 19.036/79);

55 - Na aposentadoria de VIVALDO LOPES DA SILVA, Carteiro CT-203.10-A, matrícula nº 2.128.368, constante da Portaria DP nº 700, de 30 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.387/79);

56 - Na aposentadoria de WALTER GONÇALVES DA SILVA, Operador Postal CT-206.6-A, matrícula nº 2.198.473, constante da Portaria DP nº 625, de 15 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.819/79).

PORTARIA No. 321, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 1.265/81,

RESOLVE designar LENI CIDADE COSTA, Tesoureiro, código AF-701, matrícula nº 1.754.122, LUIZ FAUSTO PEREZ PAIVA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027.D, matrícula nº 2.120.004, e CARLOS ALBERTO WOJOWICZ, Agente Administrativo, código SA-801.A, matrícula nº 2.021.661, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar a acumulação de cargos em que vem incorrendo MARNE DE FREITAS GOMES, Carteiro, CT-203.12.B, matrícula nº 2.181.026.

RÚITER DOS REIS ROSA

Portaria nº 323 de 26 de fevereiro de 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 8.893/80,

RESOLVE retificar a Portaria DP nº 688, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, na parte referente a JUDITH DE QUADROS MEIRA, matrícula nº 2.181.058, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada no cargo de Agente Postal CT-205.12.A.

RÚITER DOS REIS ROSA

Portaria nº 324 de 26 de fevereiro de 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC número 5.024/73,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar a aposentadoria de NÓBIA ALCANTARA, matrícula nº 1.385.301, constante de Decreto de 5 de julho de 1963, publicado no Diário Oficial de 10 seguinte, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada no nível 14.B, da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista seu enquadramento a partir de 19 de julho de 1960, conforme Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, publicado no Diário Oficial de 17 seguinte.

RÚITER DOS REIS ROSA

Portaria nº 325 de 26 de fevereiro de 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 1.753/78,

RESOLVE retificar a Portaria Ministerial nº 120, de 24 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, na parte referente a MANOEL FLORIVAL DA ROCHA, Guarda Fios CT-212.10, para declarar que o número de matrícula do inativo é 1.759.996, e não aquele que constou do referido ato.

RÚITER DOS REIS ROSA

Portaria nº 326 de 26 de fevereiro de 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 15.395/79,

RESOLVE retificar a aposentadoria de LUIZ BOMFIM MACHADO DA SILVA, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.307.460, constante da Portaria DP nº 619, de 11 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada nos ter

mos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950; e retificar, também, o nome do inativo, que é LUIZ BOMFIM MEDRADO DA SILVA, e não como constou do citado ato.

RUITER DOS REIS ROSA

Portaria nº 327 de 26 de fevereiro de 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 18.806/78,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar a aposentadoria de WALDEMAR TROCCOLI, matrícula nº 1.170.449, ocupante do cargo de Oficial de Administração AF-201.14.B, com as vantagens do cargo em comissão, símbolo 6.C, de Diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Rio Grande do Norte, constante de Decreto de 23 de setembro de 1963, publicado no Diário Oficial de 24 seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetiva nos termos do artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

RUITER DOS REIS ROSA

Portaria nº 328 de 26 de fevereiro de 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 328, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

01- Na aposentadoria de ANTONIO MACEDO FILHO, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.840.964, constante da Portaria DP nº 740, de 12 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.200/79);

02- Na aposentadoria de ALARICO ALVES DE FIGUEIREDO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.019.688, constante da Portaria Ministerial nº 569, de 5 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, alterada pela Portaria DP nº 557, de 5 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.273/78);

03- Na aposentadoria de ADOLPHO MEKLER, Vendedor de Selos CT-215.12.C, matrícula nº 2.187.957, constante da Portaria DP nº 648, de 19 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.319/79);

04- Na aposentadoria de CLAUDIONOR SILVA LOPES, Conductor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.198.318, constante da Portaria DP nº 592, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.209/79);

05- Na aposentadoria de DERMEVAL DE OLIVEIRA BRAGA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 1.014.662, constante da Portaria Ministerial nº 587, de 6 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.645/79);

06- Na aposentadoria de ESTACIO FERNANDES DANIEL, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.128.246, constante da Portaria DP nº 648, de 19 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.335/79);

07- Na aposentadoria de HENRIQUE JORGE JONES, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.128.263, constante da Portaria DP nº 689, de 29 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.841/79);

08- Na aposentadoria de IVAN ALVES DE SIQUEIRA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.940.646, constante da Portaria DP nº 652, de 22 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.950/79);

09- Na aposentadoria de JOSÉ GONÇALVES, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.100.422, constante da Portaria DP nº 790, de 23 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 19.622/79);

10- Na aposentadoria de LAERT ELISCKY REBEIRO, Motorista CT-401.12.C, matrícula nº 1.098.143, constante da Portaria DP nº 689, de 29 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.884/79);

11- Na aposentadoria de TEODOMIRO ENRICH DA SILVA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.504.266, constante da Portaria Ministerial nº 112, de 25 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.762/79);

12- Na aposentadoria de THEMISTOCLES MIGUEL PEIXOTO, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.967.492, constante da Portaria Ministerial nº 116, de 25 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.595/79);

13- Na aposentadoria de VALDIR MOREIRA, Auxiliar de Tráfego Telegráfico CT-211.6, matrícula nº 1.734.900, constante da Portaria DP nº 700, de 30 de outubro de 1979, publi

cada no Diário Oficial de 31 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.376/79);

14- Na aposentadoria de ALUISIO SANTOS AGUIAR, Vendedor de Selos CT-215.12.C, matrícula nº 2.059.073, constante da Portaria DP nº 709, de 5 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.370/79);

15- Na aposentadoria de FLÁVIO EVANGELISTA DO NASCIMENTO, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 2.128.172, constante da Portaria DP nº 648, de 19 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.337/79);

16- Na aposentadoria de JOSÉ COTEGIPE SILVEIRA LÔBO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.188.346, constante da Portaria DP nº 740, de 12 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.509/79);

17- Na aposentadoria de JURANDYR TOBIAS DE OLIVEIRA LINS, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.875.834, constante da Portaria Ministerial nº 133, de 14 de fevereiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.426/77).

Portaria nº 329 de 26 de fevereiro de 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROÇA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 329, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

01 - Na aposentadoria de ADELMO RODRIGUES DA SILVA, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 2.008.119, constante da Portaria DP nº 728, de 02 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 06 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.979/80);

02 - Na aposentadoria de ADEMAR FERRI, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 1.097.903, constante da Portaria DP nº 462, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 5.968/80);

03 - Na aposentadoria de ANTONIO AZOURY, Operador Postal CT-206.10-C, matrícula nº 1.895.578, constante da Portaria DP nº 462, de 18 de julho de 1980, pu-

blicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 5.971/80);

04 - Na aposentadoria de ANTONIO MENONÇA NEVES, Carteiro CT-203.14-C, matrícula nº 1.895.776, constante da Portaria DP nº 347, de 19 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.671/80);

05- Na aposentadoria de ANTENOR LAURENDO, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.896.445, constante da Portaria DP nº 347, de 19 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.667/80);

06- Na aposentadoria de ANTONIO BITEN COURT, Condutor de Malas CT-213.7-A, matrícula nº 2.253.419, constante da Portaria DP nº 347, de 19 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.668/80);

07- Na aposentadoria de BRAZ POTTER AMANCIO, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 1.089.706, constante da Portaria DP nº 327, de 14 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.040/80);

08- Na aposentadoria de CARMEGILDO FILGUEIRAS, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.953.111, constante da Portaria DP nº 384, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.390/80);

09- Na aposentadoria de GILSON FALCÃO FILHO, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 1.097.925, constante da Portaria DP nº 347, de 19 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28, da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.685/80);

10- Na aposentadoria de JOÃO LOPES, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 2.103.120, constante da Portaria DP nº 383, de 31 de março de 1980, publicado no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.062/80);

11- Na aposentadoria de JOÃO PASCOALINO GOMES FILHO, Carteiro CT-203.14-C, matrícula nº 1.805.868, constante da Portaria DP nº 462, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal

que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 5.984/80);

12- Na aposentadoria de JOSÉ MÓTA RIBEIRO, Agente Postal CT-205.12-B, matrícula nº 2.137.933, constante da Portaria DP nº 427, de 14 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.208/80);

13 - Na aposentadoria de JOÃO SOUZA SANTOS, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 2.015.684, constante da Portaria DP nº 383, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 08 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.064/80);

14 - Na aposentadoria de LAZARO MARCE LINO DA SILVA, Carteiro CT-203.10-A, matrícula nº 1.971.666, constante da Portaria DP nº 689, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.143/80);

15 - Na aposentadoria de MARIO BEM DIAS DE MOURA, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 2.056.264, constante da Portaria DP nº 347, de 19 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.700/80);

16 - Na aposentadoria de MAURICIO PINTO DE OLIVEIRA, Telegrafista CT-207.14-B, matrícula nº 1.805.888, constante da Portaria DP nº 462, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 5.988/80);

17 - Na aposentadoria de NATALINO SILVA, Carteiro CT-203.14-C, matrícula nº 1.923.950, constante da Portaria DP nº 373, de 27 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.328/80);

18 - Na aposentadoria de NELSON ALVES DE SOUZA, Pintor A-105.8-A, matrícula nº 2.140.237, constante da Portaria DP nº 384, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 08 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.293/80);

19 - Na aposentadoria de NEILO LEITE DO PRADO, Telegrafista CT-207.14-B, matrícula nº 1.914.166, constante da Portaria DP nº 427, de 14 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Com

plementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.211/80);

20 - Na aposentadoria de PAULO DOS SANTOS, Guarda-Fios CT-212.10, matrícula nº 1.128.161, constante da Portaria DP nº 347, de 19 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.706/80).

21- Na aposentadoria de PAULO RAMOS PEREIRA, Conductor de Malas CT-213.10-C, matrícula nº 1.896.433, constante da Portaria DP nº 347, de 19 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.707/80);

22- Na aposentadoria de PAULO ROBERTO GARRUTH, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 1.097.893, constante da Portaria DP nº 462, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 5.995/80);

23- Na aposentadoria de ROBERTO JOSÉ FERRAZ DA SILVA, Telegrafista CT-207.14-B, matrícula número 1.895.815, constante da Portaria DP nº 347, de 19 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.710/80);

24- Na aposentadoria de RENEI OLIVEIRA GOULART, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 2.021.587, constante da Portaria DP nº 327, de 14 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.056/80).

Portaria nº 330 de 26 de fevereiro de 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº. 330, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

01 - Na aposentadoria de ARLINDO CUSTÓDIO ARAUJO, Agente Postal CT-205.12-A, matrícula nº 2.135.065, constante da Portaria DP nº 462, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 5.973/80);

02 - Na aposentadoria de ASTROGILDO SOUZA, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 1.896.410, constante da Portaria DP nº 347, de 19 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que

deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.673/80);

03 - Na aposentadoria de AZARIAS TEIXEIRA CEZAR, Telegrafista CT-207.14-B, matrícula nº 1.805.992, constante da Portaria DP nº 462, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 5.974/80);

04 - Na aposentadoria de CARLOS ARMANDO VIDAL CORRÊA, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 2.051.325, constante da Portaria DP nº 688, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.892/80);

05 - Na aposentadoria de CARLOS PORTELA LEAL, Telegrafista CT-207.14-B, matrícula nº 2.103.077, constante da Portaria DP nº 332, de 17 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.290/80);

06 - Na aposentadoria de CLAUDIONOR FEITOSA LIMA, Carteiro CT-203.10-A, matrícula nº 2.207.492, constante da Portaria DP nº 730, de 02 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 06 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.596/80);

07 - Na aposentadoria de DÉLIO SIMÕES FARIAS, Telegrafista CT-207.14-B, matrícula nº 1.895.830, constante da Portaria DP nº 462, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 5.975/80);

08 - Na aposentadoria de EDSON FRANCISCO BERNARDES, Vendedor de Selos CT-215.12-C, matrícula nº 2.187.445, constante da Portaria DP nº 347, de 19 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.678/80);

09 - Na aposentadoria de FÉLIX DE CARVALHO VISGUEIRO, Telegrafista CT-207.14-B, matrícula nº 1.876.228, constante da Portaria DP nº 470, de 25 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.571/80);

10 - Na aposentadoria de GECINER VIEIRA E SILVA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.516.981, constante da Portaria DP nº 269, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.589/80);

11 - Na aposentadoria de GISELIO GONÇALVES LIMA, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 2.012.533, constante da Portaria DP nº 462, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 5.978/80);

12 - Na aposentadoria de JOÃO VICTOR DE MARIA, Operador Postal CT-206.8-B, matrícula nº 1.089.863, constante da Portaria DP nº 365, de 25 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.370/80);

13 - Na aposentadoria de JOSÉ JACOB DO NASCIMENTO, Carteiro CT-203.14-C, matrícula nº 1.914.113, constante da Portaria DP nº 462, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 5.985/80);

14 - Na aposentadoria de JOSÉ WALTER PEREIRA, Operador Postal CT-206.8-B, matrícula nº 2.044.957, constante da Portaria DP nº 142, de 28 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 201.630/79);

15 - Na aposentadoria de MANOEL GOMES DE SENA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.805.966, constante da Portaria DP nº 479, de 25 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.476/80);

16 - Na aposentadoria de MILTON LUIZ GARIBALDI, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 2.001.494, constante da Portaria DP nº 492, de 29 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.152/80);

17 - Na aposentadoria de RUBEM BORGES MARTINS, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 2.001.363, constante da Portaria DP nº 492, de 29 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.159/80);

18 - Na aposentadoria de WAGNER DE PAULA E SILVA, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 2.038.756, constante da Portaria DP nº 691, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.494/80);

19 - Na aposentadoria de WALDEMAR NEVES, Carteiro CT-203.12-B, matrícula nº 2.072.329, constante da Portaria DP nº 556, de 05 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 07 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.479/80);

20 - Na aposentadoria de WALNOR JOSÉ CALLIARI, Conductor de Malas CT-213.10-C, matrícula nº 1.970.799, constante da Portaria DP nº 729, de 02 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 06 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.570/80).

Portaria n.º 333 de 26 de fevereiro de 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos,

1. a ANTONIO JOSÉ ALVES, Estafeta CT-204.7.A, matrícula nº 1.099.283, a partir de 02 de janeiro de 1981 (Processo MC nº 1.598/81);

2. a FLAVIO BERNUCCI, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 2.011.736, a partir de 02 de janeiro de 1981 (Processo MC nº 1.601/81);

3. a ADEMAR GUEDES DE SOUZA, Auxiliar de Portaria GL-303.8.B, matrícula nº 2.050.179, a partir de 01 de fevereiro de 1981 (Processo MC nº 1.636/81),

4. a LUIZ BORIM, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.730.692, a partir de 01 de fevereiro de 1981 (Processo MC nº 2.478/81).

RUITER DOS REIS ROSA

Portaria n.º 334 de 26 de fevereiro de 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 2.133/81,

R E S O L V E

Conceder exoneração, a partir de 01 de fevereiro de 1981, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a PAULO AUSTRIA DE ARAÚJO, matrícula nº 2.072.323, do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.B, Referência NM-9, do Quadro Permanente deste Ministério.

RUITER DOS REIS ROSA

Portaria n.º 335 de 27 de fevereiro de 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 82/81 (DASP. nº 29.713/80),

RESOLVE tornar sem efeito a admissão de ERÓS

DA SILVA MENEZES no emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201.A, Referência NM-7, constante da Portaria DP nº 280, de 13 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, tendo em vista manifestação formal de desistência do nominado em assumir o emprego.

RUITER DOS REIS ROSA

Portaria nº 337 de 27 de fevereiro de 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos MC nºs 16.325/77 e 1.188/77,

RESOLVE retificar a aposentadoria de JOSÉ LINS ROCHA, Escrevente Datilógrafo AF-204.7, matrícula número 2.036.500, constante da Portaria Ministerial nº 180, de 7 de março de 1977, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

RUITER DOS REIS ROSA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria nº 041, de 25 de fevereiro de 1981

O INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 643, de 7 de agosto de 1975,

RESOLVE designar VALDIVINA DE OLIVEIRA BATISTA, Agente Administrativo, Código SA-801.B, Referência NM-24, para substituir, nos impedimentos eventuais, a Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Inspeção-Seccional de Finanças no Distrito Federal.

Jorge Hélio Domingues Soares
Inspetor-Geral de Finanças
Respondendo pela Secretaria de
Controle Interno

**PROGRAMA EDITORIAL
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I — História do Direito Nacional
— Isidoro Martins Júnior

Cr\$ 100,00

Vol. II — Projeto do Código Civil Brasileiro
— Coelho Rodrigues

Cr\$ 200,00

Vol. IV — Apontamentos para o Direito
Internacional
— Antônio Pereira Pinto (4 tomos)

Cr\$ 180,00 (o tomo)

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 036, de 240281

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA

Nº RBAA-199, de 180281 - Dispensa a pedido, a partir de 020281, da Tabela Permanente do INPS, ANÁLIA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 143 289, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência NM-14(Processo nº 404.038/0200/81).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

Nº RMGA-025, de 170281 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, na forma da Legislação Trabalhista, em face de habilitação em concurso público realizado pelo DASP, para o emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, classe "A", referência NM 17, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com os candidatos a seguir relacionados(Processo DASP-441/81 - INPS 5 053 532/80):

BELO HORIZONTE

VERA LÚCIA MARIA DE AZEVEDO, MARIA BERNADETE FONTES FIGUEIREDO, MARIA HILDA MATA MACHADO, AMÉLIA ELVIRA ANTUNES VALEIRAS, ROMILDO OLIVEIRA SILVA, ELOISA HELENA MALAGOLI, SONIA FERNANDES, HÉLIO JOSÉ RIBEIRO, FERNANDO ANTONIO COUTO MARIÁ, MARIA CÂNDIDA LEAL CIRIACO, MAURÍCIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, ELENICE DE OLIVEIRA COSTA, AMÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS, WÂNIA MARIA POSSA, MARIA DA SILVA DE AQUINO, LÍGIA DA SILVA FERREIRA, JOSÉ FRANCISCO CORDEIRO e LÚCIA CÂNDIDA MATHIAS.

TRÊS CORAÇÕES

CARLOS ALBERTO REIS, MARIA LETÍCIA DE ALMEIDA MARQUES e GABRIEL DA SILVA.

CATAGUASES

WELLINGTON CARRARA e MARIA APARECIDA DE SOUZA BORGES.

ARAXÁ

CLEUBER JOSÉ DE OLIVEIRA e ANA MARIA GENTIL.

Nº RMGA-026, de 170281 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, na forma da Legislação Trabalhista, em face de habilitação em concurso público realizado pelo DASP, para o emprego de Datilógrafo - LT-SA-802, classe "A", referência NM-09, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com os candidatos abaixo relacionados(Processo nº DASP-441/81 - INPS-5 053 532/80):

BARBACENA

ALAIR EMÍLIA HERTHEL DA SILVEIRA, JOÃO PAULINO RAPOSO e LÚCIA ISABEL DA SILVA BISSOLI.

Nº RMGA-027, de 170281 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, na forma da Legislação Trabalhista, em face de habilitação em concurso público realizado pelo DASP, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Atendimento - LT-NM-1006, classe "A", referência NM-14, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com os candidatos a seguir relacionados(Proc.DASP-441/81 e INPS nº 5 053 532/80):

JUIZ DE FORA

ALÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA e LÉDA MARIA FAQUIM.

Nº RMGA-028, de 170281 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho de ZENILDA MARQUES DE MELO, na forma da Legislação Trabalhista, em face de habilitação em concurso público realizado pelo DASP, em Belo Horizonte, para o emprego de Agente de Portaria, LT-NM-1202, classe "A", referência NM-01, cumprindo 40(quarenta) horas semanais de trabalho(Processo nº DASP-441/81 - INPS-nº 5 053 532/80).

Nº RMGA-029, de 170281 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, na forma da Legislação Trabalhista, em face de habilitação em concurso público realizado pelo DASP, para o emprego de Agente de Serviços Complementares-(Terapêutica Ocupacional) LT-NM-1004, classe "A", referência 17-NM, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com os candidatos a seguir relacionados(Proc.DASP-441/81 e INPS nº 5 053 532/80):

JUIZ DE FORA

MARINA PINZONI RAMOS e MARIA HELENA OLIVEIRA PIRES.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-004, de 190281 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei 6 481, de 051277, a DILSON DIAS DUARTE, matrícula nº 71 025, ocupante de cargo da classe "B", referência NM-03, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, do Quadro Permanente do INPS, com o provento acrescido de 15%(quinze por cento) da Gratificação Adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4345/64(Processo nº 611-0/09557/81).

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSB-078, de 190281 - Declara vaga, a partir de 030281, a função de ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO, DAI-111.1, nº 1161309, em virtude do desligamento por dispensa a pedido do servidor ATHOS JOSÉ MAHFUZ FONTANARI, matrícula nº 825 863, Agente Administrativo-A, NM-20.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

Nº RSCA-014, de 190281 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 010281, a SENIZIA MAFRA PINTO, matrícula nº 189 839, do emprego de Agente Administrativo, classe "A", referência NM-18, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência do INPS em JARAGUÁ DO SUL(Processo nº 420-043/2610/81).

Nº RSCA-015, de 200281 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 291180, a SERGÍLIO TADEU VIANA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 142 909, do emprego de Agente Administrativo, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Agência do INPS em TUBARÃO(Processo nº 420-025/2 615/80).

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL EM SERGIPE

Nº SEAP-003, de 190281 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a MARIÁ BÁRBARA RAMOS, matrícula nº 55 398, ocupante de cargo da classe "C", referência NM-25, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal correspondente ao vencimento da referência citada, acrescido de 15%(quinze por cento) da gratificação adicional, previsto no artigo 10 da Lei nº 4345/64(Processo nº 622-000/06961/81).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ACRE

Nº RACA-007, de 110281 - Dispensa, a pedido, de Chefe do Serviço de Material, código DAI-111.2, nº 1262861, MANOEL MARIA MEIRA DE SOUZA, matrícula nº 189 925, Agente Administrativo, LT-SA-801, referência NM-18, tendo em vista a solicitação do próprio interessado, constante no Processo nº 524.000-0422/81.

RELAÇÃO INPS/DG Nº 037, de 250281

PORTARIAS

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO GEARÁ

Nº CEAP-007, de 200281 - Concede exoneração, a pedido, a contar de 010779, a JOSÉ HELDER BRASILEIRO, matrícula nº 184 866, Agente de Portaria, classe "B", referência 09, do Quadro Permanente do INPS(Processo nº 405-200/4582/79).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO MARANHÃO

Nº RMAS-015, de 190281 - Dispensa, a pedido, ROMAIN MURRAY MELO, matrícula número 830 695, ocupante de cargo da classe "A", referência NS-4, da Categoria Funcional de Assistente Social, de Chefe de Equipe, DAI-111.2, nº 2262943, da Unidade Executiva de Serviço Social, tendo em vista o processo nº INPS/SRMA-05845/81.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº PEAP-004, de 200281 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a" ambos da Constituição Federal, a IVANICE GOMES E SILVA, matrícula nº 184 077, ocupante de cargo da classe "B", referência NM-24, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 15%(quinze por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4345/64(Processo nº 615-000/16833/81).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

Nº GSCFN-007, de 050281 - Dispensa, a pedido, a partir de 040281, MARILZA SCHMIDT SILVA, matrícula nº 885 152, Agente Administrativo, de Chefe de Seção de Manutenção, código DAI-111.1, nº 1115749, do Serviço de Seguros Sociais(Processo número 420-200-12788/81).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-029, de 170281 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 041180, a ELAINE COLELLO, matrícula nº 189 257, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, classe "A", referência 25, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em São Paulo-Vila Mariana(Processo nº 121-205/6842/80).

Nº SPAP-030, de 170281 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 151180, a RUBENS TSUTAAKI DOI, matrícula nº 189 265, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, classe "A", referência 25, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Agência em São Paulo-Vila Mariana(Processo nº 121-205/06925/80).

Nº SPAP-031, de 170281 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 111180, a REGINA CELIA CAMILO GUAQUINTO, mat. 834 332, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, classe "A", referência 24, da Tabela Provisória do INPS, lotada na Agência em São Paulo-Vila Mariana(Processo nº 121-205/06903/80).

Nº SPAP-032, de 170281 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 271180, a ROSELY BORGHESE, matrícula nº 189 264, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, classe "A", referência 25, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em São Paulo-Vila Mariana(Processo nº 121-205/06988/80).

Nº SPAP-033, de 180281 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a DOROTHY APPARECIDA GODOY CINTRA, matrícula nº 11 174, ocupante de cargo da classe "C", referência NM-29, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 30%(trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10, da Lei nº 4345, de 1964(Processo nº 121-032/8 326/81).

Nº SPAP-034, de 190281 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 270181, a ANSELMO FERRAZ DO AMARAL, matrícula nº 867 328, ocupante do emprego de Agente Administrativo código LT/NM-801, classe "A", referência 17, da Tabela Provisória do INPS, lotado no Serviço de Seguros Sociais da Agência em Jaboticabal(Processo nº 121-088.... 01942/81).

Nº SPAP-035, de 190281 - Concede dispensa a pedido, a partir de 131280, a DENISE DE SOUZA, matrícula nº 141 843, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, classe "A", referência 24, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em São Paulo-Lapa(Processo nº 421-204/09681/80).

Nº SPAP-036, de 190281 - Concede dispensa a pedido, a partir de 291180, a ZAINA STELA BECHARA BARBOSA, matrícula nº 867 441, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, classe "A", referência 24, da Tabela Provisória do INPS, lotada no Setor de Seguros Sociais da Agência em Ituverava(Processo número 121-087/01877/80).

Nº SPAP-037, de 190281 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 311080, a DOMINGOS LUCIANO AMÉLIO, matrícula nº 189 551, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, classe "A", referência 25, da Tabela Permanente do INPS, lotado no Posto Residência em Taquaritinga, da Agência em Jaboticabal(Processo nº 121-088-01698/80).

Nº SPAP-038, de 190281 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 070181, a REGINA CÉLIA DE BRINO RIOS, matrícula nº 825 162, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT/NM-801, classe "A", referência 19, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em Ribeirão Preto(Processo nº 121-038/009489/80).

Nº SPAP-039, de 200281 - Concede aposentadoria de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a MARIA AUGUSTA FAÇANHA, matrícula nº 185 909, ocupante de cargo da classe "C", referência NM-29, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido do valor correspondente a função de Assistente do Gabinete da Superintendência Regional do INPS, código DAI

112.3, nº 2360785, do Quadro Permanente do INPS, nos termos do artigo 180, inciso I da Lei nº 1711, de 28/10/52, bem como de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10, da Lei nº 4345, de 1964 (Proc. 621-000/9720/81).

Nº SPAP-040, de 190281 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 050181, a MARIA AMÉLIA LOPES VIANA, matrícula nº 866 469, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT/NM-801, classe "A", referência 17, da Tabela Provisória do INPS, lotada na Agência em Caçapava (Processo nº 621-068/00249/81).

Nº SPAP-041, de 190281 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 311280, a MÁRCIA REGINA CAMILO ZAGO, matrícula nº 189 525, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, classe "A", referência 26, da Tabela Permanente do INPS, lotada no Serviço de Seguros Sociais, da Agência em Rio Claro (Processo nº 121-039... 02667/81).

Nº SPAP-042, de 190281 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 311280, a MOISÉS MARTINS DA COSTA, matrícula nº 894 717, ocupante do emprego de Médico, código LT/NS 901, classe "A", referência 34, da Tabela Permanente do INPS, lotado no Serviço de Seguros Sociais da Agência em Rancharia (Processo nº 121-091/0447/80).

Contratos, Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

Departamento de Pessoal

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN-199/81

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 002/81

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 16 a 20 de março de 1981.

LOCALIDADES: DE/AC - DE/AL - DE/AM - DE/AP - DE/BA - DE/CE - DE/DF
DE/ES - DE/GO - DE/MA - DE/MT - DE/MS - DE/MG - DE/PA
DE/PB - DE/PR - DE/PE - DE/PI - DE/RN - DE/RJ - DE/RS
DE/SC - DE/SP - DE/SE - DE/RO - DE/RR - JB/RJ e ADM
NISTRAÇÃO CENTRAL.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 Hs.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL participa aos servidores do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, ocupantes de cargos e empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, nos locais e período acima mencionados, inscrições para o processo seletivo de ascensão funcional às categorias funcionais constantes de quadro anexo.

2. Somente poderão inscrever-se os servidores que satisfizerem às exigências contidas no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e preencherem os requisitos constantes da Instrução Normativa DASP nº 119, de 04 de fevereiro de 1981 - Seção I.

EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

GERAL

a) não estar enquadrado na primeira referência da Categoria Funcional a que pertença, salvo se essa localização tenha decorrido de transformação ou transposição do cargo ou emprego respectivo a que concorreu originariamente ou de reestruturação da Categoria Funcional;

b) não ter sido transferido ou movimentado há menos de dois anos à data de encerramento das inscrições para o processo seletivo;

c) preencher e assinar a Ficha de inscrição para concorrer a uma das categorias funcionais constantes do quadro anexo;

d) juntar o último contracheque ou cópia do mesmo, bem como uma foto recente no tamanho 3 x 4cm;

e) possuir e comprovar, à data da inscrição a escolaridade exigida para ingresso na Categoria Funcional a que concorre, na forma

prevista no ato de estruturação do respectivo grupo.

DESENHISTA - 2º grau (com conhecimento e habilidade na categoria).

ODONTÓLOGO - Nível Superior (com formação especializada na área).

TÉCNICO EM CARTOGRAFIA - 2º grau (com conhecimento e habilidade na categoria).

3. Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento sem comprovação de todos os requisitos estabelecidos.

4. Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato será levado ao conhecimento do interessado, por escrito.

5. A divulgação dos programas será efetuada com antecedência de 30 (trinta) dias contados da data marcada para realização da prova.

6. O local, dia e hora de realização das provas serão divulgados, previamente.

7. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) se tornar culpado de incorreção ou des cortesia para com qualquer dos membros da equipe encarregada da realização do processo seletivo;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

c) se utilizar de livros, notas ou impressos, salvo quando permitido;

d) fizer qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

8. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e aceitação tácita do disposto no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, da IN do DASP nº 119/81 e neste Edital.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Pessoal.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1981

FERNANDO JOSÉ LÚZ BRASÍL
Diretor do Departamento de Pessoal
IBDF

ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES IN 119/81 DASP - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº 85.645/81

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS/VAGOS (*)		
	EXISTENTES	RESERVADOS P/ASCENSÃO	RESERVADOS P/CONCURSO
ODONTÓLOGO	010	003	004
DESENHISTA	005	002	002
TÉCNICO EM CARTOGRAFIA	002	001	001

(*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Departamento de Pessoal

EDITAL DP Nº 02/81

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no item 8.1 da Instrução Normativa DASP nº 119, de 04 de fevereiro de 1981, vem, pelo presente, homologar e publicar a classificação final dos concorrentes à Ascensão Funcional na categoria funcional de Tradutor e Intérprete.

N o m e	N o t a		
	1a.	2a.	Total
JOSITA CAMPELLO	57,50	89,00	146,50
IDA VILELA CAVALCANTE	52,50	61,00	113,50

Recife-PE, 20 de fevereiro de 1981

JOSÉ ALBERTO LIMA

ESTUDOS ESPECIAIS DA REVISTA
ARQUIVOS
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Criminalidade e Violência

Debates realizados em 1979, no Ministério da Justiça
Vol. 151

O Casal e a Lei

Seminário realizado na Universidade de Brasília
Vol. 152

Seminário Internacional de Direito Administrativo,
realizado em Belo Horizonte (Estudos e Debates)
Vol. 153

Para assinaturas, ou pedidos avulsos, dirija-se ao Departamento de Imprensa Nacional, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, ou à sua representação no Rio, na Av. Rodrigues Alves, nº 1.

HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL

Isidoro Martins Júnior

Introdução do Professor

Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

PROGRAMA EDITORIAL
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I — História do Direito Nacional
— Isidoro Martins Júnior

Cr\$ 100,00

Vol. II — Projeto do Código Civil Brasileiro
— Coelho Rodrigues

Cr\$ 200,00

Vol. IV — Apontamentos para o Direito
Internacional
— Antônio Pereira Pinto (4 tomos)

Cr\$ 180,00 (o tomo)

REVISTA DO
TRIBUNAL FEDERAL
DE RECURSOS

Publicação trimestral
organizada pelo

Departamento de Imprensa Nacional

Assinatura anual (4 volumes) .. Cr\$ 500,00
Número avulso..... Cr\$ 150,00

(Temos exemplares disponíveis,
a partir do número 41.)

Os pedidos de assinatura podem ser feitos à Representação do DIN no Rio de Janeiro (Av. Rodrigues Alves, nº 1), na sede em Brasília (Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800), ou através do Reembolso Postal.

Números avulsos podem ser obtidos através das Imprensas Oficiais dos Estados, ou nas livrarias especializadas.

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um **x** os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO ASSINATA ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário de Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00
1360	Regulamento do Imposto de Renda e Proventos	250,00

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um **x** os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO ASSINATA ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário de Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00
1360	Regulamento do Imposto de Renda e Proventos	250,00

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																
_____	Endereço: _____	_____																																
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																
	Cidade: _____ Estado _____																																	
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">CÓDIGO</th> <th style="text-align: center;">QUANT</th> <th style="text-align: center;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">Cr\$ _____</td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">Cr\$ _____</td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">Cr\$ _____</td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANT	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$ _____	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$ _____	OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$ _____	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																
	_____	_____																																
_____	_____																																	
_____	_____																																	
	CÓDIGO	QUANT	VALOR																															
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$ _____																															
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$ _____																															
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$ _____																															
CÓDIGO	QUANTIDADE																																	
_____	_____																																	
_____	_____																																	
_____	_____																																	
	<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CREDITO DO DIN</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Cr\$ _____,00</td> </tr> <tr> <td>TELEX</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ _____ 2 5,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ _____,00</td> </tr> </table>	CREDITO DO DIN	Cr\$ _____,00	TELEX	Cr\$ _____ 2 5,00	TOTAL A PAGAR	Cr\$ _____,00																											
CREDITO DO DIN	Cr\$ _____,00																																	
TELEX	Cr\$ _____ 2 5,00																																	
TOTAL A PAGAR	Cr\$ _____,00																																	
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																																

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																
_____	Endereço: _____	_____																																
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																
	Cidade: _____ Estado _____																																	
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: center;">CÓDIGO</th> <th style="text-align: center;">QUANT</th> <th style="text-align: center;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">Cr\$ _____</td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">Cr\$ _____</td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">Cr\$ _____</td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANT	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$ _____	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$ _____	OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$ _____	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p><small>Só é válido com autenticação mecânica</small></p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">CÓDIGO</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">QUANTIDADE</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE	_____	_____	_____	_____	_____	_____
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																
	_____	_____																																
_____	_____																																	
_____	_____																																	
	CÓDIGO	QUANT	VALOR																															
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$ _____																															
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$ _____																															
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	_____	Cr\$ _____																															
CÓDIGO	QUANTIDADE																																	
_____	_____																																	
_____	_____																																	
_____	_____																																	
	<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">CREDITO DO DIN</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Cr\$ _____,00</td> </tr> <tr> <td>TELEX</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ _____ 2 5,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL A PAGAR</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ _____,00</td> </tr> </table>	CREDITO DO DIN	Cr\$ _____,00	TELEX	Cr\$ _____ 2 5,00	TOTAL A PAGAR	Cr\$ _____,00																											
CREDITO DO DIN	Cr\$ _____,00																																	
TELEX	Cr\$ _____ 2 5,00																																	
TOTAL A PAGAR	Cr\$ _____,00																																	
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																																

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
 Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque **1** no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários**, **assinatura obras** ou **obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO ASSINAT ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00
1360	Regulamento do Imposto de Renda e Proventos	250,00

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
 Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque **1** no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um x os espaços correspondentes a: **Assinatura diários**, **assinatura obras** ou **obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO ASSINAT ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00
1360	Regulamento do Imposto de Renda e Proventos	250,00

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA-PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																				
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																				
_____	Endereço: _____	_____																																				
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																				
_____	Cidade: _____ Estado: _____	_____																																				
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE							<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>Cr\$</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRÁS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	ASSINATURA OBRÁS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE						
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																				
	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																																		
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																		
ASSINATURA OBRÁS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																		
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																		
CÓDIGO	QUANTIDADE																																					
	CRÉDITO DO DIN Cr\$ <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> .00																																					
	TELEX Cr\$ <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> 2 5 .00																																					
	TOTAL A PAGAR Cr\$ <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> .00																																					
AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO _____																																				

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																				
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																				
_____	Endereço: _____	_____																																				
_____	Bairro: _____ CEP: _____	_____																																				
_____	Cidade: _____ Estado: _____	_____																																				
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE							<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>Cr\$</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE						
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																				
	CÓDIGO	QUANT	Cr\$	VALOR																																		
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																		
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																		
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																		
CÓDIGO	QUANTIDADE																																					
	CRÉDITO DO DIN Cr\$ <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> .00																																					
	TELEX Cr\$ <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> 2 5 .00																																					
	TOTAL A PAGAR Cr\$ <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> .00																																					
AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO: _____	AUTENTICAÇÃO _____																																				

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão **somente à máquina** ou com caneta **esferográfica** e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré- impresso;
- 6) Assinale com um **x** os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras** ou **obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00
1360	Regulamento do Imposto de Renda e Proventos	250,00

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão **somente à máquina** ou com caneta **esferográfica** e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o n.º da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (-); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré- impresso;
- 6) Assinale com um **x** os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras** ou **obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00
1360	Regulamento do Imposto de Renda e Proventos	250,00

